ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 168
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 25 DE JULHO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 24

Faltou numero hoje, no senado.

Camara dos deputados

Rio, 24

O sr. Graccho Cardoso apresentou hoje, na camara, um projecto dispensando da taxa de matricula os estudantes que estiverem prestando serviços militares.

O deputado Carvalho Chaves apresentou um projecto, concedendo transporte para o logar da residencia aos officiaes que forem reformados pela compulsoria.

O sr. José Carlos de Carvalho, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou um projecto concedendo auxilio ao Estado de S. Paulo para construir a legação das Estradas de ferro Mogyana e Sorocabana.

Na mesma casa foi approvado o credito destinado á viagem do marechal Hermes da Fonseca á Allemanha.

Banquete

Rio, 24

Por occasião da despedida do marechal Hermes da Fonseca e general Mendes de Moraes, que seguem para a Allemanha, diversos deputados offerecer-lhe-ão um banquete.

Colligação assucareira

Rio, 24

A *Gazeta de Noticias* publicou hoje longa entrevista obtida por um dos seus redactores dos membros da colligação assucareira, os quaes, declarando seus intuitos, patentearam as forças que contam nos Estados assucareiros, para firmar o acôrdo assentado nas combinações estabelecidas em Campos, conforme telegraphei.

Essa entrevista causou bôa impressão.

Exposição nacional

Rio, 24

Os drs. Affonso Penna e Miguel Calmon visitaram a exposição nacional hontem, á noite, assistindo á experiencia da illuminação, cujo effeito é deslumbrante.

Credito

Rio, 24

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, sanccionou o credito de..... 1.044:000$000, destinado ás despesas a fazer com o augmento do quadro de officiaes do exercito.

Casas para operarios

Rio, 24

O dr. Joaquim Murtinho externou, perante a commissão de finanças do senado, opinião contraria ao projecto determinando a construcção de casas para operarios, por conta do governo, sob o pretexto de que este não é socialista.

Os demais membros da commissão de finanças estudam o assumpto.

Estações meteorologicas

Rio, 24

Serão nomeados os tenentes de marinha Luiz Ferreira e Saddock de Freitas para installar estações meteorologicas annexas aos pharóes de Pernambuco.

O «Benjamin Constant»

Rio, 24

Telegrammas para esta cidade noticiam ter chegado a Singapura o navio-escola *Benjamin Constant*.

A bordo tudo ia bem.

Crime da Tijuca

Rio, 24

Durou toda a noite o jury para julgamento do réo Faria Lacerda, autor do crime passional que produziu a morte do medico João Moraes e ferimentos na formosa viuva Bezanilla.

O advogado Mello Mattos desenvolveu longa accusação, terminando a sessão hoje, ás 9 horas da manhan.

O accusado Faria Lacerda foi absolvido pelo voto de Minerva, appellando da sentença o dr. Mello Mattos.

General Rocca

Rio, 24

Foi decretada a reforma do general Rocca, que ficará percebendo o soldo integral.

Relatorio da guerra

Rio, 24

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, entregou o relatorio de sua pasta ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

Suicidio

Rio, 24

Suicidou-se em Porto Alegre o negociante portuguez Diogo Pereira.

Affonso Coêlho

Rio, 24

A policia effectuou a prisão do celebre estellionatario Affonso Coêlho, que parece estar implicado na falsificação de guias da recebedoria.

Cambio

Rio, 24

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

A peste bubonica

Lisbôa, 24

Adoeceram de peste as filhas de um medico que tratou de varios bubonicos em Angra do Heroismo.

Esquadra alleman

Lisbôa, 24

A esquadra alleman acaba de chegar ao Funchal.

Henrique da Prussia

Lisbôa 24

Commanda a esquadra alleman, que acaba de chegar ao Funchal, o principe Henrique da Prussia.

Lista civil

Lisbôa, 24

Os pares Pereira Miranda e Garcia assignaram, com restricções, o parecer relativo á lista civil da familia real.

Wipliam Randal

Lisbôa, 24

Falleceu o sr. Wipliam Randal Cremer.

Eleições municipaes

Lisbôa, 24

Foi convocado um comicio que terá por fim exigir do governo a decretação de immediatas eleições municipaes.

O parlamento portuguez

Lisbôa, 24

Parece certa a prorogação das sessões do parlamento.

Conflicto europeu

Londres, 24

Causou sensação o discurso pronunciado por lord Crower, vaticinando a imminencia de um conflicto europeu.

Os jornaes fazem largos commentarios a respeito desse discurso.

Eduardo VII e Guilherme II

Londres, 24

Consta que o rei Eduardo VII, da Inglaterra, e o imperador Guilherme II, da Allemanha realizarão uma entrevista em Cronstadt, no proximo mez de agosto.

Nuncio Nazi

Roma, 24

O ex-ministro Nuncio Nazi annunciou que dará publicidade a graves documentos politicos.

Gréve

Roma, 24

Estão em greve os operarios de Spezia.

Tremores de terra

Santiago, 24

Devido a insistentes predicções de que occorrerão novos tremores de terra a 28 do corrente, reina o panico entre os habitantes desta cidade e de Valparaizo.

Muitas familias abandonam as casas, fugindo para os campos.

As forças uruguayas

Montevidéo, 24

As forças, á vista dos rumores de guerra, estão de promptidão.

Revolução

Montevidéo, 24

Augmentam nesta cidade os temores de proxima revolução.

«El Sarmiento» e o barão do Rio Branco

Buenos Aires, 24

El Sarmiento dirige ataques violentos ao barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores do Brasil.

Politica externa

Buenos Aires, 24

Assegura-se que estão conjuradas as difficuldades internacionaes.

O senado, em sua ultima reunião aconselhou o dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, a robustecer a politica de paz e amizade com todas as nações, especialmente com os paizes visinhos, fortalecendo os vinculos de confiança reciproca.

Renuncia

Assumpção, 24

O dr. Manuel Gondra renunciou a pasta do interior, afim de dirigir o partido liberal.

CARTAS DO RIO

Rio, 3 de julho

BASTIDORES DO CONGRESSO

A semana parlamentar foi cheia... de suetos, aliás como a semana fluminense, porque toda a gente se lançou ás tradições religiosas e populares, á bella da cangiquinha de milho verde, ás fogueiras, ás sortes, aos balões multicores e aos fogos cambiantes.

Ora deputados e senadores são individuos de carne e osso como outros quaesquer, educados nos mesmos principios, nas mesmas crenças, e pouco dispostos no caso a serem mais realistas que o presidente da Republica, que não dispensa os grandes dias do catholicismo, para affirmar a sua fé no poder divino, que tanto nos tem amparado, socialmente falando.

Verdade, verdade essa coisa de ponto facultativo por ordem do governo e com auxilio do qual não funccionam as repartições publicas nos santificados da egreja, é um absurdo que contradiz as amplas garantias de liberdade de culto, uma das maiores conquistas da revolução republicana.

O estatuto fundamental da nação imprimiu á conveniencia individual a maior liberdade, e della, é facto notorio e incontestavel, não resultou para a religião dos nossos maiores, senão um evidente fortalecimento da egreja catholica, um grande relevo para as suas praticas e cerimonias.

Assim, o que o governo faz, fortalecendo esses feriados extra constitucionaes, é, por um lado avigorar a influencia clerical reaccionaria, por outro lado, dar o exemplo do desrespeito á lei magna da Republica, com gaudio da madraçaria burocratica, já tão pouco operosa e cumpridora de deveres.

São, pois, profundamente justas as censuras que a imprensa está fazendo ao poder publico por esse exagero religioso, que aliás, repito, não augmenta e não consolida crenças existentes e a que a Republica deve ser estranha.

Somente, as censuras da imprensa, que sobre este particular vêm de longe, não remedeiam a insistencia no erro, de que todos participam gostosamente, o parlamento inclusive.

Que fizeram, por isso o senado e camara, nesta semana?

O registo das minhas notas responde eloquentemente.

O senado:

A mesa nomeou uma commissão para acompanhar a commemoração civica do marechal Floriano; foram encerrados sem debate e approvados vinte e oito projectos de creditos, varias licenças, inclusive uma de dois mezes ao sr. senador Ruy Barbosa. Depois, e isto foi hontem, o senado ouviu o sr. Alfredo Ellis renovar as accusações que o Estado de São Paulo formula contra as docas de Santos, isto a proposito de uma prevista gréve dos trabalhadores dessa empresa, annunciada para ante-hontem, mas que abortou.

Das decisões acabadas, não ha que registar senão a volta do sr. general Dionysio Cerqueira á actividade do exercito, que o senado autorizou ante-hontem.

Na proxima semana, o senado provavelmente se agitará com o debate sobre a indicação do sr. Erico Coelho, propondo que a alta casa do congresso, por intermedio de duas de suas commissões, diga da legalidade ou illegalidade com que o presidente do Estado do Rio permanece no governo.

As commissões, já adeantei ao *Diario*, vão responder—*non possumus*, mas o sr. Erico Coelho analysará os pareceres, auxiliado provavelmente por um voto divergente do sr. Moniz Freire e pelas escaramuças do sr. Severino Vieira, que aproveitará o ensejo para chegar fogo ao morto caso da Bahia.

Vamos, portanto, esperar...

***

A camara, sem tirar nem pôr, acompanhou o senado nas folgas e suetos, porque o que é bom toca a todos. *Nós quoque gens sumus*, terão dito os deputados.

Assim, da camara, apenas isto:

Um projecto novo, do sr. José Carlos de Carvalho, autorizando o governo a mandar proceder aos estudos da construcção do canal ligando a lagôa dos Ratos ao Uruguay.

Approvados os seguintes projectos: de pensões ás familias do ministro Piza e Almeida e tenente Juventino Fonseca, em 3.ª discussão; o de reforma e reorganização dos correios, em 1.ª; do uso da bandeira nacional e execução do hymno, em 3.º turno; em discussão unica a convenção entre os governos do Brasil e Italia, creando o instituto nacional de agricultura.

Felizmente, da pasmaceira que essas notas assignalam, salvou um pouco o sr. Barbosa Lima, proferindo um bello e doutrinario discurso, a respeito do arbitrio com que o governo decreta feriados nos dias santificados pela egreja.

E o digno deputado pelo districto federal concluiu apresentando um requerimento, que a camara approvou sem protesto nem debate, pedindo que o governo informe, se em taes dias são pagos os jornaes dos operarios das officinas publicas que se fecham á revelia desses trabalhadores.

A camara, repito, approvou esse requerimento, mas eu duvido que o governo se apresse em dar as informações pedidas, tendo de confessar que, á infracção constitucional, reune a gravidade do facto de não pagar aos operarios.

Houve um deputado reconhecido e que tomou assento: o sr Evaristo do Amaral, eleito pelo Rio Grande, na vaga do renunciante sr. James Darcy.

A LEI DA RECEITA

Está publicado e vae breve entrar em discussão, na camara, o orçamento da receita. Do parecer estranho alguns algarismos, ainda não conhecidos. A commissão faz notar, entre o projecto de lei que offerece ao estudo da camara e a proposta do governo, as seguintes differenças: na renda de importação, ouro, em vez de 76.000:000$000 propõe a commissão a cifra de 71.000:000$000 ou menos 5.000:000$000. Dahi decorre a diminuição de 900.000$000 ouro, na quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação.

Na renda papel dessa origem, em vez de 123.500:000$000, que está na proposta, a commissão aceita 118.400:000$000, tudo isto feito em virtude das razões apresentadas no corpo deste parecer e que não vêm a pello reproduzir.

Em compensação, a commissão attendendo a que a renda da Estrada de ferro central foi em 1903 de mais de.......... 31.000:000$000, e que o mesmo facto se deu em 1907, propõe que em vez de..... 29.000:000$000, como está na proposta, se diga 31.000:000$000.

Em relação ao telegrapho, os algarismos da proposta são, ouro, 350:000$000 e papel 4.600:000$000 mas, attendendo-se a que a receita, ouro, foi em 1907 de cerca de 665:000$000, e a papel de........ 6.000:000$000, não é exagerado orçar essas receitas para 1909 em.......... 600:000$000, ouro, e 6.000:000$000 papel.

A receita já arrecadada no trimestre de 1908 em confronto com o de 1907 dá apenas 3 % para menos. A receita do trimestre do corrente exercicio autoriza, pois, a previsão feita

Em relação ao Correio, a proposta aceita 8.000:000$000; mas, attendendo-se a que em 1907, até 31 de dezembro, a renda arrecadada foi de mais .... 8.500:000$000 e que com o trimestre addicional subiu a 9.400:000$000, pensa a commissão que, sem exagero, póde aceitar 8.500:000$000. A receita de 1906 foi de 8.400:000$000.

A receita ouro da proposta, que é de 100.752:530$887, fica reduzida pelo projecto a 95.102:530$883; a receita papel que na proposta é de 282.540:500$000, fica pelo projecto reduzida a 281.340.500$000.

A commissão não incluiu na rubrica—*Renda com applicação especial*—a receita decorrente dos 20 % sobre a exportação da borracha do Acre, destacando a da parte geral ou da receita ordinaria, por dois motivos: primeiro, é que não póde precisar ao certo e com a devida exactidão a despesa que realmente se fará com os diversos serviços dessa região para assim orçar com firme segurança a parte destinada ao fundo de garantia e a que será consagrada ao fundo de resgate; segundo, porque, dada a nova applicação, sob forma de autorização, não era essa renda, decorrente de tal origem, definitiva e positivamente incorporada a esses fundos.

Finalmente a commissão pondera á camara que em 3.ª discussão, se as rendas ouro e papel de importação arrecadadas no 1.º semestre e nos primeiros mezes do 2.º semestre do corrente anno o justificarem, offerecerá emenda elevando os algarismos de 71.000:000$000 ouro e 118.400:000$000 papel, que adoptou á vista da reducção que tem tido a importação de março deste anno até junho, conforme apurou o relator.

A COMMEMORAÇÃO DO MARECHAL FLORIANO

O que foi durante annos um facho de propaganda enraizando a republica no coração dos menos crentes, tornou se com o correr do tempo, apagadas as dissenções, sumidos os pruridos dos pronunciamentos, um culto de veneração e de respeito á memoria do grande soldado que tanto nobilitou a democracia brasileira e ensinou como se resistia e se devia resistir sempre na defesa do poder constituido.

Poz-se por isso um termo conveniente aos prestitos civicos que já nem todos os republicanos applaudiam, para ficar só, como este anno, a romaria serena e cultual, feita em bondes, silenciosamente, ao sarcophago do benemerito salvador da Republica, onde falaram alguns oradores e onde, principalmente, cada coração agradecido á sua obra immorredoura, foi levar as grinaldas e as flores symbolicas do seu amor e de sua gratidão.

NO CLUBE NAVAL

Vae já passado o incidente que o inopportuno discurso do deputado José Carlos de Carvalho provocou, acerando os melindres respeitaveis da marinha, pelas referencias desagradaveis feitas á trasladação dos despojos do almirante Saldanha.

O clube naval, convocado para conhecer do assumpto, deu a melhor prova de sua disciplina, de seu amor á ordem e da compreensão dos seus fins, approvando a indicação apresentada pelo capitão-tenente Souza e Silva, na qual se declarava que, venerando embora a memoria do almirante Saldanha, a associação não se permittia o direito de conhecer de assumptos politicos, não intervindo principalmente num incidente em que se poderia ver uma coacção á liberdade de pensamentos e de opinião.

ASYLO DE BEBEDORES

A maioria dos nossos jornaes está applaudindo o projecto que o sr. Mello Mattos apresentou á camara creando um asylo para alcoolicos, por encarar a embriaguez como uma manifestação morbida, susceptivel de tratamento e de cura.

Mesmo nos centros scientificos divergem as opiniões a esse respeito, e eu sou daquelles que não presumem a verdade dessa molestia que o sympathico deputado pensa ser curavel com o asylamento.

Queira Deus que o erro esteja commigo, e que com o representante do districto federal estejam os acertos tão preconisados já no velho mundo por Bevillon, que considera o alcoolismo uma *doença da vontade*.

VISITAS PRESIDENCIAES — UMA INAUGURAÇÃO AUSPICIOSA

Para o governo e especialmente para o operoso e illustre ministro da industria é que a semana foi cheia, triumphal e victoriosa.

A mais aspera e mais injusta campanha, *pour cause*, foi feita á sua efficiente administração na pasta trabalhosissima confiada á sua demonstrada capacidade, nomeadamente sobre os trabalhos para a exposição na Praia Vermelha e os da nova canalização das aguas do Rio Xerem, para augmento do abastecimento á capital.

O honrado ministro supportou resignadamente todos os ataques aos seus actos, não transpondo dessa serenidade nem mesmo por um impeto de momento que a sua juventude poderia justificar.

S. exc. contentou-se em que a imprensa que não se encontrava aguilhoada pelas ambições ou pelos despeitos vingativos, repuzesse os factos nos seus logares, até que chegasse o momento das provas finaes, como agora aconteceu.

Os trabalhos das construcções para o *certamen* estão acabados e, visitando-os ante hontem com sua familia, o venerando presidente da Republica não só se confessou deslumbrado com o que viu e testemunhou, como poz em destaque a sua admiração pelo escrupulo economico com que tudo quanto alli está foi executado, a despeito da urgencia do tempo, exigindo maiores gastos.

Quanto ás obras da canalização do Xerem, a victoria não foi mais completa que aquella, mas, no meu modo de ver, foi mais rutilante.

A canalização, tão mal prophetizada, atravessa trinta kilometros de extensão, trazendo do Xerem ao reservatorio do Pedregulho, cento e tantos milhões de litros do elemento precioso, sem accidentes e sem os arrebentamentos que as Cassandras interessadas annunciavam que se dariam, por meio de calculos que o facto effectivo contestou em sua mais evidente formula.

A inauguração do novo abastecimento fez-se hontem, presente o chefe do Estado, que não escondeu o seu grande e justo contentamento e não se furtou aos parabens effusivos, que apresentou ao seu digno ministro e ao obreiro capaz dessa bella obra, o engenheiro dr. Sampaio Correia.

DOIS CASOS ESCANDALOSOS

Os dois factos que tanto armaram á curiosidade publica pelos escandalos que levantaram em dias do mez passado, estão acabados, de modos previstos: o da rua do Roso, em que tres satyros ignobeis tomaram a um alto funccionario publico a dama que o acompanhava num idyllio amoroso, terminou pela negativa da prisão preventiva, á falta essencial do corpo de delicto e queixa da offendida e violentada; o outro, occorrido na rua do Ouvidor, publicamente, numa casa de commercio, teve o mais triste epilogo: o negociante Avelino Mendes, falleceu ante hontem, victimado pelo tiro de revólver que lhe disparou o dr. Ataliba de Lara, penetrando na bexiga; a esposa daquelle advogado, que se fingiu de requestada, como confessou, por uma revindicta ao marido pouco seu amigo, enlouqueceu e está recolhida ao hospicio de alienados.

E o dr. Ataliba de Lara, réo de um assassinato e responsavel pelo infortunio moral e physico de sua esposa, está solto e passeando a sua valentia pelas ruas da capital!...

A TAÇA REGIA

A peça de prata que el rei d. Carlos desejava offerecer ao presidente da Republica foi executada por encommenda do soberano na ourivesaria de Leitão & Irmão, de Lisboa.

El rei empenhou-se muito por que esta peça fosse caracteristicamente portugueza e até quiz ver o desenho, no qual ainda chegou a indicar modificações com o fino gosto artistico que lhe era peculiar

Trata se, pois, de uma obra que bem se póde dizer feita sob as indicações do chorado monarcha.

Pelo intenso regionalismo o seu desenho e difficuldades de execução é uma prova de progresso que aquella casa imprimiu á ourivesaria portugueza.

E' uma grande taça circular do peso total de 20.000 grammas; mede 0,m80 de diametro maximo entre as azas e outro tanto de altura

Tem á volta a inscripção seguinte em letras em relevo: «Ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o rei de Portugal.» No bojo da taça ha uma frisa de naus. Uma grande columna central e oito menores em toda a volta sustentam a taça numa rica trama de arcaria e artesões: a base num emmolduramento caprichoso assenta sobre oito leões, pousando tudo sobre um bloco de marmore e páo santo. As azas em arcaria desenvolvem-se em folhas leves, sustentando os escudos do Brasil e Portugal.

A peça vem encerrada num cofre de mogno polido, com grande placa de prata transfurada, com as iniciaes A. M. P. e os escudos do Brasil e Portugal.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

HOJE

Malas—Expedem-se:

paquete *Bahia*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Previdente pernambucana—Convite aos socios para entrarem com a 49.ª chamada de peculio, afim de formar o que tem de ser pago a d. Elisa Fernandes da Camara, por morte de seu marido dr. Joaquim José da Camara;

Companhia industrial pernambucana—Numeros das debentures de 2.ª série, ultimamente sorteadas;

Santa casa de misericordia do Recife—Aviso de que no dia 28 do corrente, na Secretaria desta pia instituição, serão aceitas propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos mantidos por esta mesma instituição;

Companhia industrial pernambucana Convite aos possuidores de debentures da 2.ª série a irem receber o cupão relativo ao semestre vencivel no corrente mez;

Edital n. 402—O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica na proxima segunda-feira pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Edital — O mesmo sr. dr. inspector da alfandega chama os vendedores ambulantes José Eugenio da Silva, João de Oliveira, Carlos Gomes, João Rodrigues Manuel Pereira e Manuel Lourenço Leite a irem sellar e retirar daquella aduana os charutos, cigarros e doces apprehendidos em poder dos mesmos.

O tempo

A manhan de hontem trouxe ao dia um ligeiro prurido frierento de inverno.

A's 10 horas começou a cair lentamente uma chuvinha miuda que se prolongou até quasi 3 horas, quando o sol conseguiu envolver completamente a terra em sua toalha de luz.

A noite foi serena.

×

Dr. Estacio Coimbra

A bordo do paquete allemão *Bahia*, segue hoje para o Rio de Janeiro, acompanhado de s. exma. familia, o illustre dr. Estacio Coimbra, mui digno representante de Pernambuco, na camara dos deputados federaes. O embarque realizar se á ao meio dia, no caes Santos Dumont, devendo tocar na occasião uma banda de musica do Regimento policial

Agradecendo ao dr. Estacio Coimbra, a gentileza das despedidas que hontem pessoalmente nos veiu trazer, desejamos a s. exc. e a sua exma. familia uma esplendida viagem.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Em palacio na hora do expediente estiveram os srs. drs. Samuel Pontual e Miguel Felippe de Souza Leão, coronel João Roma, drs. Francisco Alexandrino e Moraes Guerra, coronel Francisco Butilitreau, drs. Euphrasio Cunha e Heraclito Vaz, coronel Francisco da Silva Fragoso, dr. Francisco Cabral, professor Marques da Trindade, dr José C. Paes Barretto, capitão Americo Campos, coronel Pereira Tejo, drs. Francisco Xavier Paes Barretto e Francisco Antonio Cabral de Mello, capitão Serafim Miranda, drs. Ernesto Cunha, Casado Lima, Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa Pedro Cunha e desembargador Goes Cavalcante.

.˙. Assumiu o cargo de almoxarife interino de Fernando de Noronha, o sr. José Pinto Cavalcante.

.˙. De acôrdo com o officio do dr secretario geral do Estado o dr. Octavio de Freitas enviou hontem para a prefeitura de Goyanna 100 tubos de lympha vaccinica ante-hontem dalli solicitados pelo dr. Methodio Maranhão.

BACHARELANDOS

V

J. F.

Irmão de um professor da Faculdade
Pelos laços do sangue e da poesia,
Traz a fonte de lagrimas vazia,
Pois na pandega esgota a mocidade.

Esquece desta fórma a crueldade
De alguem que ao seu amor desattendia,
E da rua do Hospicio o poz um dia
Nas ruas da amargura e da saudade.

Além deste parenthesis fragoso
Em seu curso juridico-amoroso,
Notar outros parenthesis se deve.

— Coração feminino não se abaixa
A' quem praxes catholicas relaxa
E enaltece o demonio quando escreve.

Aurelio Valle.

×

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do sr. dr. chefe de policia os srs. drs. Estacio Coimbra, Archimedes de Oliveira, Berardo Carneiro da Cunha, Henrique Millet, capitão Eduardo Marinho, tenente Tito de Azevedo, coronel Christovam Wanderley, alferes Manuel Bezerra, tenente coronel Peregrino de Farias, majores Alfredo Duarte e Cyreno Gonçalves, capitão Antonio Elias, major João Roma, capitão Theotonio Costa, dr. Hemeterio Maciel, coronel Ansberto Lopes, Liberato de Souza, capitão Manuel Gregorio de Oliveira Lopes major Manuel Thomaz e dr. José do Rego.

*** O tenente Pedro Motta communicou por telegramma ter chegado á Villa Bella, de volta de uma diligencia ao municipio de Floresta.

*** Ao dr. Ulysses Costa fez sciente o sr. Jasmelino Correia de Lima ter assumido o exercicio do cargo de delegado de policia de Gravatá, na qualidade de 2.º supplente.

*** O sr Julio Severino Ramos officiou ao dr. chefe de policia, communicando ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado do Arruda, do municipio de Olinda, e o coronel José Vicente scientificou haver passado o exercicio da sub delegacia do Recife ao 1.º supplente, capitão Nuno Alves de Fonseca.

*** O dr. Ulysses Costa autorizou o major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção a arraçoar os réos Manuel Alexandrino da Silva, Antonio Accioly Wanderley, Agostinho Severino dos Santos, Celso Teixeira de Macedo Argemiro Pereira de Moraes, vulgo *Argemiro do Curral*, José Amaro da Silva ou Amaro da Silva, Joaquim Theotonio Zenobio, Manuel José do Nascimento, vulgo *Farrambamba*, Mario Francisco Conceição, Manuel Felix Gomes da Silva e Manuel Alves de Oliveira, que se acham recolhidos naquelle estabelecimento.

×

NA PREFEITURA

Estiveram hontem no gabinete do sr. prefeito da capital, dr. Archimedes de Oliveira, os seguintes srs: drs. Oscar Berardo e Luiz Maranhão, coroneis Francisco Carlos da Silva Fragoso, João Ansberto Lopes e Joaquim Gonçalves da C. Lima, capitães Hermogenes de Moraes e Americo Campos, alferes Manuel Barbosa, Pedro Baptista e dr. Oscar Barbosa.

— Pelo dr. prefeito da capital foi expedida hontem a seguinte portaria:

O prefeito do municipio resolve determinar que dora em deante os conhecimentos para o pagamento de impostos, depois de extraidos pela directoria de contabilidade, sejam entregues directamente por esta á thesouraria.

×

FERIMENTO GRAVE

No dia 5 do mez corrente, no engenho Presidio, do municipio de Agua Preta, na occasião da feira, foi gravemente ferido o individuo José Gabriel, morador do engenho Almecega, pelos individuos Pedro Maranhão e Oscar Wanderley, este pronunciado por crime de homicidio na comarca de Barreiros, e com o seu cumplice residente no engenho Buenos-Aires, do municipio de Maragogy, do Estado de Alagôas.

E' de crêr que as autoridades locaes tenham tomado as providencias, que a perversidade do delicto reclama.

×

José Bernardo é o nome de um exoperario da commissão de melhoramentos do porto desta cidade.

Por um motivo qualquer foi despedido ha 2 annos seguramente, votando então injustificavel odio aos seus antigos companheiros de trabalho.

Ante-hontem á tarde, imprudentemente aggrediu ao chefe das machinas Antonio Guilherme Hartman, não dando se lamentavel scena, devido á sensata intervenção doutras pessôas.

O dr. engenheiro chefe communicou o facto ao dr. delegado do 1.º districto da capital.

A captura do valentão já foi requisitada ao subdelegado do Recife.

CINEMATOGRAPHO

Quando nos occupamos da magistratura, por esquecimento deixámos de tratar de um ponto interessante: o logar que devem occupar os juizes no desempenho de suas funcções. E' imprescindivel que seja um logar alto e que o juiz esteja sentado.

Era proverbio entre os romanos: *Sedendo quiescit animus, et, sedendo, ac quiescendo, fit animus prudens.*

Por isso um juiz da antiga Roma não era capaz de dar audiencia de pé, nem em logar, em que pela elevação não dominasse o campo dos litigantes.

Seria um escandalo, incompativel com a gravidade e outras qualidades distinctivas da magistratura, em uma palavra, com a posição elevada dos tribunaes, ir um juiz dar audiencia em um velodromo, ainda mesmo que fôsse para tornar effectivo um mandado de manutenção.

Sedibus altis,
Augusta gravitate sedent, dizia Ovidio, e Marcial repetia: *Et e curuli jura gentibus reddunt.*

Os romanos queriam vêr o juiz austero e grave, tão cheio de confiança em si quão cercado do respeito dos litigantes.

Livros novos

Foi-nos offerecido por seu autor, o joven sr. J. Diniz Barretto, um exemplar do seu primeiro livro de versos—*Stella Maris*

E' uma collecção de poesias, que revela talento e espontaneidade no autor e certa tendencia lyrica que muito promette. Considerando se a edade do poeta é já uma bôa estréa o livrinho que temos sobre a mesa.

O autor dedicou o seu trabalho ao dr. Annibal Freire, talentoso secretario geral do Estado e nosso querido companheiro.

Agradecemos lhe a offerta do seu livro e publicamos aqui um dos sonetos que enchem o volume:

«Prece d'alma»

Ella estava na Egreja; e tremulo e silente
Eu me ajoelhei tambem partindo p'ra rezar
E ao vel-a, na oração de fervorosa crente,
Para ella eu volvi meu piedoso olhar.

Semblantes em oração, na calma penitente
Que só elles sabem ter, volviam para o altar
A vista emquanto eu, com olhar tremeluzente,
Seu rosto—em adoração—ficava-me a mirar

Ella orava a sorrir. Chegára o fim da reza
E o padre pôz-se, então, contricto, a recitar
As orações finaes. Ella—a crente—sorria

E eu vendo o seu sorrir, repleto de pureza,
Respondia a oração que vinha lá do altar.
Eu em segunda intenção: Bemdita és tú, Maria!

×

VIDA ACADEMICA

Em nossa modesta secção demos ha dias a relação de todos os bacharelandos com a respectiva naturalidade.

Tinhamos em mente, porém, dizer alguma coisa sobre o estado civil, senão de todos, pelo menos da maior parte e hoje começamos a tarefa, pretendendo fornecer aos nossos leitores as mais completas informações.

E dahi talvez possamos informar sobre o estado civil de todos, caso elles mesmos venham em nosso auxilio.

Por ora conhecemos 2 viuvos, 10 casados, 36 noivos e 11 disponiveis.

Viuvos.—Adolpho Silva e Pedro Simpson.

Casados.—Erasmo Macêdo, Ismael Almeida, Manuel Marques, Lydio Gomes, João Honorato, Luiz Alves da Costa, João Jayme de Medeiros Paes, Apulchro Assumpção, Rodolpho Garcia e Antonio de Padua Walfrido.

Noivos.—Antonio Coelho, Livio Vieira Cunha, Alfredo Seixas, Romulo Prazeres, Anthero Rezende, Joaquim Oliveira e Mello, João Borges, Domingos Vieira Pereira Tejo, Raul Braga, João Demetrio, Ephrem Embirassú, João Fioravanti, Thomaz Soriano, Raymundo Rocha, Alvaro Campello, Severino Barbosa, Juarez Gambetta, Ramiro Lapa, Olympio Fernandes, Pedro Luiz Lauro Camara, Paulo André, Manuel Cicero, Caldas Rocha Durval Cunha, Aniceto Varejão, Medeiros Raposo, José Amancio, Franklin Seve, Lindolpho Monteiro, Mario Carvalho, Antonio Oscar Uchôa Cavalcante, Walfrido Almeida, Augusto Botelho e Aguiar Garcez.

Disponiveis.—Luiz Campos, Symphronio Coutinho, Francisco Austricliano, Jayme Regueira, João Peixoto, José Bonifacio Vianna, Fernando Barreca, Ribeiro Roma, Luiz Gonzaga, Augusto Rezende e Manuel F. Alves Sobrinho

— Afim de nomear commissões para os preparativos das festas de 11 de agosto, reuniu-se hontem ás 2 horas da tarde no 2.º andar do predio n. 23 á rua do Dr. Rosa e Silva, a commissão central dos primeir'annistas, promotores das referidas festas.

Presente grande numero de membros, o sr. presidente abriu a sessão, nomeando em seguida as seguintes commissões parciaes:

Para communicar aos drs. Joaquim Tavares e Laurindo Leão, as suas nomeações de presidente e conferencista da sessão magna a realizar-se naquelle dia: os academicos João Pequeno, Solano de Barros, Spinola de França e Democrito de Souza; para scientificar ao academico Affonso Baptista, a sua eleição de orador: os estudantes Plinio Cavalcante e João Pequeno; para adquirir o concurso das bandas de musica: os academicos Alfredo Solano, Nelson Barata da Silva. Augusto Dias e Plinio Cavalcante; e finalmente para a commissão de finanças: os estudantes Democrito de Souza, Edgar Cezario, João Altino, Aurino Galvão e Nelson Barata.

Hontem mesmo as duas primeiras commissões levaram a effeito as suas incumbencias.

A terceira commissão foi tambem solicitar do general Callado as musicas do exercito sendo cedidas todas as bandas que estiverem disponiveis no dia 11, segundo expressão do referido general.

Hoje esta commissão deve ir ao dr. Herculano Bandeira, pedir as bandas de musica do corpo de policia.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100, enviados pela senhorita Thereza Ramos dos Santos, para N. S. da Conceição do Morro do Arraial, em solennisação ao anniversario natalicio do sr. Christovão Ferreira Bessa;

145, remettidos por um anonymo para a Liga contra a tuberculose, em regosijo pelo anniversario natalicio da pequena Graziella, filha do sr. Thomaz Varella, escripturario da alfandega do Pará.

VARIAS

Tendo deixado de realizar-se, por impedimento, a audiencia commercial do dr. juiz municipal da 2.ª vara, no dia 23 do corrente, effectuar se á ella hoje ao meio dia, na sala das audiencias.

×

Visitou-nos hontem o sr. Hormisdas Silva, nosso confrade do *Est. do de S. Paulo* e que se acha nesta capital em viagem de recreio.

Gratos á gentileza do joven jornalista.

×

Regressará terça-feira, a bordo do *Acre*, do Rio de Janeiro, o sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

×

Em vista das informações prestadas pela repartição geral das obras publicas, das quaes se verifica que os concessionarios dos lotes de terra ns. 20 e 21 da 1.ª secção e 9 da 2.ª da extincta colonia Suassuna, municipio de Jaboatão, não integralizaram em tempo opportuno o pagamento dos respectivos lotes, estando já vencido o prazo, o dr. Annibal Freire secretario geral, considerou sem effeito, em data de hontem, as referidas concessões.

×

A negocios de sua profissão esteve hontem nesta capital o dr. Eurico Chaves, advogado em varios municipios do interior e residente em Agua Preta.

×

Do Ceará saiu ante hontem o paquete nacional *Saturno*, que amanhan chegará ao Recife.

×

Ao dr secretario geral dirigiram se por officio, reclamando conclusão de pena, os sentenciados Antonio José Caetano da Silva, João Baptista de Vasconcellos e outros.

×

Pelo paquete inglez *Avon* chegou hontem da Europa o dr. Henri Collet, engenheiro da firma Bartissol-Demetrio Ribeiro, que veiu para esta cidade aguardar ordens daquelles senhores.

×

Da ilha de Fernando de Noronha e dirigidas ao governo do Estado, chegaram hontem 700 saccas de milho pesando 42.000 kilos.

×

No paquete allemão *Bahia* chegaram hontem do norte 2 passageiros e viajam 57 em transito para o sul.

×

O major Ribeiro Roma, director do presidio de Fernando de Noronha, enviou ao dr. Annibal Freire, secretario geral, os mappas do movimento do almoxarifado e enfermaria dali, durante o mez de junho ultimamente findo.

×

Procedente de Southampton e escala, fundeou hontem, no lamarão, ás 6 1/2 horas da manhan, o transatlantico inglez *Avon*.

Trouxe 84 malas para o correio deste Estado, e ás 11 horas e vinte minutos zarpou para o sul.

×

Hontem a 1 3/4 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo e escala. Hoje seguirá para Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santos.

×

Moradores das ruas do Progresso e Geriquity pedem-nos para lembrarmos aos poderes competentes a união daquellas duas importantes vias publicas, rasgando pequena parte de terrenos devolutos que existem entre ellas.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió, deu hontem, ás 8 1/4 horas da manhan, entrada neste porto o paquete nacional *S. Salvador*. Entregou 37 malas postaes. A' noite zarpou para Manáos e escala.

×

Passageiro do paquete nacional *S. Salvador*, chegou hontem a esta cidade o sr. José Maximino de Souza, chefe de secção do correio de S. Paulo e removido para o deste Estado.

×

Seguiu hontem para o sul, a bordo do *Avon*, o sr. dr. Zephyrino Velloso Pontual.

A's. s., que vae commissionado pelo governo do Estado estudar os estabelecimentos agricolas do Rio, Minas e S. Paulo, agradecemos o cartão de despedidas, que gentilmente nos enviou, desejando-lhe optima viagem.

×

Acompanhado de sua digna familia chegou hontem da Europa, pelo paquete inglez *Avon*, o dr. João Gonçalves Pereira Lima, digno superintendente da *Companhia geral de melhoramentos em Pernambuco*.

×

O paquete *S. Salvador* trouxe hontem do sul para o nosso porto 37 passageiros, conduzindo 76 em transito para o norte.

×

Acompanhado de sua digna esposa segue hoje para o Rio o dr. Julio Bello, que tenciona demorar se ali alguns mezes e visitar as capitaes de Minas e S. Paulo.

Ao illustre patricio desejamos bonançosa viagem.

×

Será posto em liberdade, por estes dias, o preso José Amaro da Silva que, para tal fim já foi posto á disposição do juiz municipal da 1.ª vara desta capital.

×

697 passageiros viajam em transito para o sul, a bordo do paquete inglez *Avon*, que deixou hontem em nosso porto 22 pessôas, levando daqui 14.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi pago o bilhete n. 12031 premiado com 500$000 na loteria extraida no dia 17, e vendida hontem a sorte de 500$000 que coube ao bilhete n. 17638 e bem assim as approximações e toda a dezena.

×

Em transito para o norte esteve hontem neste porto, a bordo do paquete *S. Salvador*, o capitão de mar e guerra Vidal de Oliveira, inspector de navegação.

Pouco depois do seu desembarque, em companhia do capitão-tenente Orlando Ferreira digno ajudante da capitania do porto, dirigiu-se á *Companhia pernambucana*, onde em desempenho de sua missão, se demorou bastante tempo com os representantes do coronel Sampaio Farraz, que tinham ido anteriormente a bordo cumprimental-o.

Em seguida foi ao escriptorio da empresa *Lloyd brasileiro*.

Hontem mesmo o sr. capitão de mar e guerra Vidal de Oliveira seguiu para o norte.

ENSINO PUBLICO

A escola nocturna regida pelo professor Antonio Euthymio Vianna acha se actualmente funccionando á rua da Intendencia n. 91, freguesia da Bôa Vista.

×

Pede-nos o sr. Annibal Teixeira para declarar que transferiu a rifa de seu *Auto-Piano* que corria hoje, para o dia 8 de agosto proximo, em vista de não ter arrecadado a importancia de todos os bilhetes.

×

O larapio José Joaquim de Sant'Anna um habil cavador da vida, subtraiu hontem, ás 8 horas da manhan, do bolço dum passageiro, na estação de Caruarú, a quantia de 20$000.

Por um caiporismo extraordinario, o chefe da estação pegou o com a bôca na *botija*, remettendo o á presença do coronel Heliodoro Rabello subdelegado do 1.º districto de S. José.

Enfim, esta autoridade enviou o *pobre* Sant'Anna para a casa de detenção.

VIDA COMMERCIAL

Assucar.—Continúa a haver uma certa agitação no mercado do producto, porém sem ser effectuada venda de grande monta, para fóra do Estado.

Sómente para refinadores foram feitos alguns negocios de somenos e brancos.

As noticias chegadas do Rio de Janeiro são por demais animadoras para os possuidores do artigo, pois os refinadores daquella capital já fizeram subir a cotação do genero refinado.

Os preços foram os mesmos do dia anterior que são os seguintes:

Brancos de..............	6$000 a 6$500
Somenos de..............	4$500 a 5$000
Mascavados de	3$600 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$600 a 4$000
Brutos mellados de	$ a $
Retames de..............	1$500 a [illegible]

Feijão.—Este genero está completamente desmoralizado em nosso mercado, pois, pode-se dizer que nem cotação tem, porquanto os pequenos lotes vendidos hontem foram á razão de 9$000 pelos 60 kilos.

Milho.—Ao preço de 165 réis pelo kilo effectuaram se hontem regulares vendas do genero, não só para retalhistas como tambem para atravessadores.

×× A bordo do vapor *Magellan*, esperado em nosso porto, no dia 26 do corrente, deverá seguir para a Europa, o sr Eugenio Goetchel, que veiu ultimamente á nossa capital reorganizar a firma Eugenio Goetchel & C.ª, de que faz parte.

×× Pessôa que se interessa pela valorização do assucar, informou-nos que a futura safra deste genero só deverá começar em meiados de setembro, isto mesmo para os brutos mellados e demerara.

×× Sabemos que deverá ser por estes dias organizada em nossa praça uma nova firma para a exploração de drogas e productos chimicos, no predio n. 16, á rua do dr. Sigismundo Gonçalves.

Farão parte da referida firma como socios solidarios os srs. Samuel Gomes Figueiredo e pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho, e como commanditario o sr. coronel Eduardo de Lima Castro.

A firma será Figueiredo Martins & C.ª e sabemos mais que, além das vendas em grosso, será aberta uma secção de pharmacia no mesmo estabelecimento.

×× Hontem o sr. J. D. de Souza offereceu nos uma garrafa de leite do *[illegible]*, destinado á alimentação das crianças e pessôas debilitadas.

Aquelle preparado é usado no *Instituto de protecção á infancia* e os pequenos alli recolhidos têm com o seu uso obtido excellentes resultados, conforme attesta o dr. Sabino Pinho.

Agradecidos.

×× A colligação para valorização do assucar, em sessão solennisada hontem, de acôrdo com os representantes da *Sociedade auxiliadora da agricultura* e *União dos syndicatos agricolas*, resolveu para valorizar a safra de 1908 a 1909 o seguinte; aceitar a avaliação da safra em 1.800.000 saccos; determinar a fabricação, no principio da safra, de 20 % em assucares typo demerara, bruto mellado com destino exclusivo á exportação estrangeira; estabelecer que se ordenará maior porcentagem se as circumstancias assim o aconselharem; prohibir as vendas de assucares brutos seccos e purgados de banguês até o dia 15 (quinze) de outubro de 1908, ficando entendido que não se poderá transigir com os banguês que não tiverem fabricado a sua quota de brutos mellados; as usinas depois de terem completado a sua quota dedemerara, fabricarão as qualidades que a commissão determinar, de acôrdo com as necessidades dos mercados consumidores do paiz; as avaliações das safras de usinas e banguês serão submettidas ao juizo da Colligação, Sociedade auxiliadora da agricultura e União dos syndicatos agricolas.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—No ramal de S. Francisco constou entrada de 130 fardos e no de Limoeiro de 50. Total 180 fardos.

Assucar. — Sómente no ramal de São Francisco constou entrada de 451 saccos.

Alcool—Só no ramal de S. Francisco constou entrada de 58 barris.

Aguardente — De 20 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco e de 3 no da Central. Total 23 barris.

Milho—De 28 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Feijão.—Não houve entrada.

Farinha de mandioca — Sómente no ramal da Central constou entrada de 4 saccos.

Café do Estado—Não constou entrada.

Caroços de algodão—De 750 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DA FAZENDA, AOS 23 DE JULHO DE 1908.

Delegado fiscal, sr. *Alfredo Pinto de Araujo Correia.*

Contador interino, o primeiro escripturario *José Monteiro Pessôa.*

Procurador fiscal, *dr. José Antonio Gonçalves Mello.*

EXPEDIENTE:

Requerimento do 2.º tenente do exercito Idalino Lins, pedindo pagamento da importancia de 300$000 para attender á despesa feita com o enterramento do 2.º tenente do 14.º batalhão de infantaria Mauricio Martins Lopes Lima.—A' vista das informações, pague-se.

Idem de Augusto Cesario de Mello, ajudante do administrador das Capatazias da alfandega deste Estado, reclamando o ordenado durante o tempo em que está suspenso até ser approvada a sua nova fiança.—Pelos fundamentos do parecer do sr. dr. procurador fiscal, pague-se, feito pela contadoria o calculo.

Requerimento de Francisco de Hollanda Cavalcante, pedindo restituição da quantia de 1:000$000, caucionada nesta delegacia pelo requerente, em 16 de junho do corrente.—A' vista das informações, restitua-se.

Processo sobre o terreno de marinha n. 235 D á rua da Victoria, na freguesia de S. José do Recife, em que está edificada a casa n. 6 A, pertencente a Francisco Pereira Cardoso e ora vendida a Joaquim Soares de Avellar Junior.—Proceda-se na conformidade do parecer do sr. contador. Lavrado o termo de transferencia, póde ser expedido o titulo requerido por Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.

Officio numero 853 de 13 de julho do corrente anno, da alfandega, acompanhando uma conta das despesas miudas effectuadas pelo porteiro da mesma repartição, no mez de junho ultimo, na importancia de 197$000.—De acôrdo com o parecer do sr. contador, a despesa é comprovada, nos termos da portaria n. 100 de 9 de maio de 1908.

×

Por incommodos de saúde ressignou hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Recife, o coronel José Vicente F. da Silva Oliveira.

Assumiu o na qualidade de 1.º supplente, o major Nunes Alves da Fonseca.

×

Dos srs. Dubeux & C.ª recebemos hontem uma lata das deliciosas bolachinhas Conceição, fabricadas em Caruarú.

Agradecemos a gentileza da offerta.

MUTILADO

Alma religiosa

Tendo o exm. e reverendissimo d. Luiz Raymundo da Silva Britto, preclaro bispo desta diocese, de embarcar com destino á cidade de Roma afim de assistir ás grandes solennidades em commemoração ao jubileu sacerdotal de sua santidade o papa Pio X, o mesmo exm. senhor, hontem ás 10 horas da manhan, teve a gentileza de visitar e despedir se da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, em cujo templo foi recebido pelos membros da mesma corporação, devidamente paramentados, visita esta que muito honrou e penhorou a mesma irmandade e especialmente aos membros da actual mesa regedora que se confessam agradecidos, inscrevendo o mesmo exm. sr. bispo nos livros de visitas e das contas, conforme lhes foram apresentados, o seguinte:

Visitamos a irmandade das Almas do Corpo Santo e sempre a encontramos correcta.

Recife, no Consistorio, 24 de julho de 1908.—*Luiz*, bispo de Olinda.

✠ Na capella de S. Sebastião do Cordeiro, haverá amanhan missa ás 8 1/2 horas da manhan e ladainha ás 6 horas da tarde, em louvor á Senhora Sant'Anna.

Nos actos serão distribuidos varios registos daquella Santa e do martyr S. Sebastião.

✠ Resultado da eleição procedida hontem na sociedade Beneficente 17 de julho (Convento dos Carmelitas Bourbonos):

Provincial, Joaquim Onofre Ribeiro; *visitador*, Heleodoro Camello; *1.º secretario*, Bibiano do Monte; *2.º secretario*, Malaquias Vianna; *promotor*, José Thomaz A. Camello; *prior*, Manuel do Nascimento; *procurador*, Luiz dos Santos; *mestre de capella*, Firmino Xavier; *mestre de noviços*, João Baptista; *mestre de cerimonia*, José Francisco Leite; *mestre chronista*, Francisco de Assis; *definidores*: Antonio Ribeiro, Pedro Cardoso, Flaviano Martins, Manuel Firmo, Arthur Pessôa, Manuel Ignacio; *juiza da bandeira*, a exm. sra. d. Eugenia de Barros.

×

PELA ALFANDEGA

Sob a presidencia do sr. dr. Theotonio de Almeida, reuniu-se ante-hontem a commissão de tarifa, sendo resolvidas as seguintes questões:

Antonio A. de Vasconcellos.—Despachou pelas notas ns. 25038 e 25039, como mordente para dourar, sujeito á taxa de quinhentos réis por kilo, art. 157 da tarifa. Decisão: Verniz não especificado, para pagar a taxa de mil réis por kilo, de acôrdo com o determinado no art. 175 da tarifa.

Antonio Francisco Areias, pedindo classificação. Decisão: Tijolos de ladrilho de grés impermeavel, sujeitos á taxa de cinco mil réis, por metro quadrado, de acôrdo com o disposto no art. 620 da tarifa.

Barbosa Vianna & C., pedindo classificação. Decisão: Madeira em folhas delgadas, simples, para pagar a taxa de dois mil réis por kilo, consoante ao determinado no art. 330 da tarifa.

Luiz Vianna & C.—Despacharam pela nota n. 23953, como botões de massa para pagar a taxa de mil e tresentos réis por kilo, art. 656. Decisão: Obras não classificadas de côco, para pagar á taxa de quatro mil réis, de conformidade com o disposto no art. 1062 da tarifa.

Uzina Goyanna — Despachou pela nota n. 22746, como pertences de apparelho de distillação (uma mechedeira), para pagar dois por cento sobre o valor official. Decisão: Foi bem despachada de acôrdo com a classificação proposta pela peticionaria.

Syndicato agricola de Ipojuca, pedindo classificação. Decisão: Obras não especificadas de ferro batido, simples, sujeitas á taxa de quatrocentos réis por kilo, do art. 757 da tarifa.

— Despachos de hontem:

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para desembaraçar o paquete «Sergipe» entrado a 19 de janeiro do anno proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Syndicato de Bonito e Escada, pedindo para despachar livre de direitos duas caixas marca 6.490 tendo em cima as letras B F ns. 3 e 4, vinda pelo paquete «Corsica», entrado no mez proximo passado.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações, depois de assignado do termo de responsabilidade de que trata o § unico do art. 535 da consolidação.

Alves de Britto & C., referente á avaria da caixa marca A de B n. 2290 vinda pelo paquete «Araguaya», entrada no corrente mez.—Reconheço a avaria por successo de viagem e concedo aos peticionarios o abatimento proposto pela commissão de vistoria.

Adolpho Costa & C., pedindo para certificar se os supplicantes são negociantes importadores de mercadorias estrangeiras.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Cesario Ignacio dos Santos, pedindo para extrair novo passaporte para a lancha «Ireninha». —Informe a 1.ª secção.

Fernandes Nunes & C., referente ao pedido de restituição da importancia de 770$180.—Não tendo sido observadas as diligencias exigidas no art. 528 da consolidação não podem os requerentes ser attendidos.

Borstelmann & C., referente á prorogação de prazo para o paquete «Tucuman» entrado a 2 de janeiro ultimo. —Como' pedem.

Companhia The Norte Brazil, pedindo para archivar na 2.ª secção o documento junto.—Informe a 2.ª secção.

Miguel Isabella & C., pedindo entrega de uma barrica com farinha de trigo vinda de torna viagem e despachada pela nota n. 18362 do corrente anno. —Informe a 1.ª secção.

J. L. Salgado & Irmãos, pedindo vistoria para a caixa marca L tendo em cima as letras J L S n. 2182 vinda pelo paquete «Cordoba», entrado a 20 do mez proximo passado. — Informada pela 1.ª secção e verificada pela commissão de vistorias, volte.

Braga Sá & C., pedindo certidão se os supplicantes são importadores.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo prorogação de 90 dias para apresentação do documento pela reexportação de uma caixa para o Ceará. —Em vista do disposto no § unico do art. 10 do decreto n. 3678 de 16 de junho de 1900, concedo a prorogação pedida.

Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco, pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pede, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Augusto Cavalcante, pedindo venia para replicar do despacho proferido na sua petição que tomou o n. 5964 do protocollo geral.—Informe a 1.ª secção.

Augusto da Silva, pedindo restituição da importancia de 97$440.—Informe a 1.ª secção.

Director da Faculdade de direito do Recife, pedindo para despachar, livre de direitos o material constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Celestino, diga a 2.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para juntar ao manifesto do paquete «São Salvador» as guias ns. 447 e 452.—Junte-se ao manifesto.

Julio Cesar Ottoni, pedindo para encaminhar ao sr. ministro da fazenda a reclamação junta.—A' secretaria, para os devidos fins.

Joaquim Innocencio, pedindo para recolher ao armazem n. 1 a barrica que se acha no trapiche Conceição, com a nota de inflammavel. —Informe a 1.ª secção.

Communicação do conferente Raposo Pinto, referente á differença de direitos verificada no despacho n. 24973 do padre Fernando Oborborbeck.—A suppressão das vistorias para o despacho de vinho importados em cascos, estabelecida pelo art. 17 da lei n. 359 de 30 de dezembro de 1895 e comprehendida posteriormente no art. 40 das preliminares da tarifa, não tem applicação ao caso porque não se trata de um pedido de abatimento para garantir a restituição do imposto já pago. O vinho foi despachado com o peso com que foi descarregado e como não é licito cobrar direitos de mercadorias que não entrem para consumo, conforme já o declarou a ordem n. 106 de 10 de agosto de 1904, não se póde exigir do importador a differença dos direitos correspondentes ao peso constante do manifesto. Prosiga, pois, o despacho pelo verificado, conforme opina o sr. chefe da 1.ª secção.

Representação de diversos negociantes desta praça, solicitando a prorogação de mais um dia para despacharem as mercadorias sob agua.—Pedem os supplicantes no presente requerimento ampliação do praso marcado pelo meu antecessor para o pagamento dos despachos sobre agua, e reclamam contra o modo da contagem das 36 horas concedidas para a retirada das mercadorias sem a taxa de armazenagem. Das informações prestadas não só pelo chefe da 1.ª secção, como pelo encarregado da secretaria, se verifica que não consta nesta alfandega portaria alguma relativa a prazo para pagamento dos despachos sobre agua, pagamento que deve ser feito antes de ser descarregada a mercadoria, como positivamente dispõe o § 1.º do art. 495 da consolidação. Quanto ao prazo de isenção de armazenagem para as mercadorias sobre agua, o art. 599 da consolidação estabeleceu o de 3 dias contados da data da descarga, tres dias uteis nos termos do art. 7 do dec. n. 5474 de 26 de novembro de 1873. Pela lei de orçamento n. 359 de 30 de dezembro de 1895, foi no art. 8 substituido o prazo de tres dias pelo de 36 horas uteis. Pouco importa que a contagem se faça em maior ou menor numero de dias, pois é claro que o legislador quando decretou a substituição do art. 599 citado, outra intenção não podia ter senão que o importador não fosse prejudicado contando se as horas em que não houvesse expediente nas alfandegas. Como se sabe, pelo art. 1.º das instrucções expedidas para a execução da lei n. 640 de 14 de novembro de 1897, o expediente durará seis horas diariamente ou mais, se houver prorogação. São essas as horas uteis e não contem as em que o importador poderá retirar sua mercadoria. Assim nos termos da propria lei, que será observada, encontram os requerentes solução para o que pedem.

— Dia 23:

Não houve descarga. Sairam dos armazens 178 volumes. Sairam em transito pelo trapiche Conceição 70.

— Dia 24:

Descarregaram e foram recolhidos aos armazens 398 volumes. Sairam dos armazens 241. Descarregaram para o trapiche Conceição 471. Sairam em transito pelo trapiche Conceição 7.

×

Realizou-se ante-hontem no *Instituto 19 de abril*, estabelecimento de educação dirigido pelo dr. Carlos Porto Carreiro a distribuição de premios aos alumnos da aula infantil que se distinguiram pela assiduidade e comportamento no primeiro semestre do anno lectivo corrente.

O acto, que se revestiu de solennidade pela presença de professores e alumnos, foi presidido pelo rvdm. dr. Luiz Francisco de Araujo a cujo cargo está a educação religiosa do Instituto; o qual, após expressiva allocução do director, fez a distribuição dos premios aos seguintes alumnos:

3.ª serie—Augusto Octaviano de Souza Netto e Oscar Pereira de Britto, premios de 1.ª classe; Amadeu Medeiros e Paulo Pereira, premios de 2.ª classe.

2.ª serie—Francisco Lopes Barros, premios de 1.ª classe; João Baptista Vianna e Conrado Montenegro, premios de 2.ª classe.

1.ª serie—Jayme Porto Carreiro, premio de 1.ª classe; Edgar C. Medeiros, premio de 2.ª classe.

Feita a distribuição, o rvdm. presidente, fazendo sentir a necessidade de occasiões taes, em que, com toda a modestia são premiados os que merecem, dirigiu palavras de incitamento a todos os alumnos, que as receberam com uma salva de palmas.

No dia anterior effectou-se a distribuição trimestral de premios de applicação aos seguintes alumnos:

3.ª serie—Augusto Octaviano de Souza Netto, Amedeu Medeiros, Oscar Pereira de Britto, Aristides Pereira de Britto, Edgar Domingues da Silva, Paulo Pereira, José Affonso Viriato de Medeiros, Mario Britto Glück, Marcio Saraiva de Moraes, Manuel Leal, Manuel Lopes Barros, João Elysio da Silva Ramos, Thomaz Faria, Mario Rodrigues de Souza, Oscar Santos, Arlindo Lins, Alderedo Farias, Candido Didier, João da Cunha e Raul Camara.

2.ª serie—Oscar Gomes, Euclides Saraiva de Moraes, Luiz Guimarães, Manuel Antonio Dias, João Baptista Vianna, Delmiro Martins, Conrado Montenegro, Francisco Lopes Barros, Carlos Tigre e Manuel Netto Campello.

1.ª serie—Jayme Porto Carreiro, Edgar Carlos Medeiros, Manuel Estanislau Affonso, Almir Pires Ferreira, Edgar Baltar Medeiros e Fernando Guimarães.

×

FORO

Jury de Olinda

Não funccionou hontem por só terem comparecido 11 juizes de facto.

O dr. juiz de direito multou em vinte mil reis cada um dos jurados que, intimados, não compareceram, dispensou dos trabalhos da sessão os srs. dr. João Ignacio Cabral de Vasconcellos e Antonio Marques Correia, o primeiro á requisição do dr. secretario geral do Estado, e o segundo por ter servido na sessão anterior, e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

Felippe Murillo Ferreira, Octacilio Maia, Claudio Francisco Nigro, José Felix da Lima, Joaquim Velloso da Silveira Lopes, Amaro Valeriano de Mello, João Alvaro de Menezes, Manuel Nascimento Pereira Machado, João Augusto de Mello, Miguel Paulo de Freitas, João Carneiro Beltrão, Pedro Manta, Eugenio Valeriano de Mello, Antonio Rodrigues Tavares, Donato Machado da Silva, Custodio José da Silva Pessôa, Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, Alexandre Garcia do Amaral, João Joaquim Francisco da Silva, Raymundo Vianna dos Passos, Nahum de Miranda Freitas, Epiphanio de França Mello, dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, Joaquim Cardoso de Lima, e Manuel Ignacio Bezerra do Amaral.

Os trabalhos foram adiados para o dia 27 do corrente.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitos 2 registos sanitarios de habitações; visitas de policia sanitaria, 27; vaccinações, 15; distribuidos 108 tubos de lympha vaccinica; desinfectados 4 predios; intimados 8 proprietarios para executar medidas de hygiene; revaccinados 3.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem neste estabelecimento:

Ns. 960—José Carlos, 1 mez, Jacaré; 961—Feliciano José Pires, 2 annos e 9 mezes, Feitosa; 962—Amaro da Conceição, 1 anno e 7 mezes, Torre.

— Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 9.

— O Instituto recebeu do sr. Rocha & Irmão 1 kilo de assucar e 1 kilo de café e 490 cupões.

×

E' notoria a difficuldade com que luta o correio, afim de receber as malas transportadas pelos paquetes da Real Mala, em consequencia de atracarem desordenadamente as alvarengas de carga ao costado dos paquetes.

Muitas vezes, o escaler daquella repartição, só a custo de innumeros esforços, logra fazer chegar a devida communicação a bordo.

No intuito de supprimir o abuso e demora que isto occasiona, o dr. Aurelio Tavares officiou hontem á agencia da referida empresa, communicando haver estabelecido de acôrdo com o art. 274 do regulamento postal, a multa de...... 500$000 aos commandantes que permittirem a continuação da tão censuravel pratica.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria, esposa do capitão Luiz Victorino dos Santos;

d. Maria Amelia, esposa do sr. João Leão Cavalcante;

a pequena Herundina, filha do sr. João Fiel de Oliveira;

Maria Seraphina, filha do sr. Spencer Netto;

d. Maria Eulalia da Silva Azevedo, esposa do capitão tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo, inmediato da escola de aprendizes marinheiros;

a pequena Albertina, filha do sargento do 31.º, João Baptista Pimentel;

a senhorita Anna Fragoso Selva, filha do coronel Theodomiro dos Santos Selva;

o coronel Theodomiro dos Santos Selva, pharmaceutico desta capital.

— Passou hontem o natalicio do coronel Carlos Barbosa abastado commerciante nesta praça

A' noite a residencia daquelle cavalheiro, esteve repleta de pessôas de sua amizade, havendo delicioso sarão improvisado por um grupo de senhoritas e rapazes para maior brilho da commemoração do feliz anniversario.

×

ARTES E DIVERSÕES

Conforme telegrammas e cartas dirigidos ao administrador do Santa Isabel, coronel Francisco Boulitreau, aqui deve chegar brevemente o artista scientifico conde Patrizio de Castiglione.

— No dia 5 ou 6 de agosto estreará no Santa Isabel a companhia de variedades Norte Americana dirigida pelo illusionista *Raymond*.

—O *Club internacional* realiza hoje em sua séde, á rua da Aurora, magnifico baile em solennização ao 23.º anniversario de sua fundação.

O programma foi organizado a capricho, constando do seguinte:

Ouvertura—Marcha nupcial, Elpidio Pereira.

1.ª PARTE

1.º— valsa, *Venetienne*— A. Christoforo.

2.º—pas de quatre, *Apaixonado*—A. Bandeira.

3.º—quadrilha, *Dansarina*—Zuzinha.

4.º— valsa, *Extremosa* — A. Simões Barbosa.

5.º—polka, *A dandy dos salões*—Bandeira Filho.

6.º—valsa, *Maria Nobrega*—Zuzinha.

7.º—lanceiros, *Terpsychore*—Bandeira Filho.

2.ª PARTE

1.º—valsa, *Dans un Réoc*—Halet.

2.º lanceiros, *Internacional*—N. N.

3.º—pas de quatre, *Sonho de flôres*—Nicolino Milano.

4.º—valsa, *Dois écos*—M Gracey.

5.º—lanceiros, *2 de julho* N. N.

6.º—pas de quatre, *Cavalheriano* — Theophilo.

7.º—valsa, *Ondas do Guajará*—Maestro Cornett.

Valsa final—*Tardo rumor*.

×

DESAPPARECIDOS

Contando 62 annos de edade, falleceu hontem, ás 10 da manhan, o sr. Carlos Roberto Senhorelli, proprietario duma cocheira de carros de aluguel em Afogados.

Victimou-o terrivel hemorrhagia cerebral.

O finado era natural da Italia, tendo deixado de seu enlace com d. Maria Adelaide de Mendonça Senhorelli, um filho menor de 17 annos de edade.

O seu enterramento realizou-se ás 4 horas da tarde, saindo o feretro da residencia do morto, á rua Direita n. 43, em Afogados.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 23 de julho de 1908:

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Fielden Brothers, bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, Esperidião Guilherme de Azevedo, Manuel Candido de Albuquerque Miranda Souza & C.ª e João de Figueiredo Antunes.—Informe a contadoria.

Antonio Vieira Bernardes.—Informe a recebedoria.

Felippe Murillo Ferreira. — Revalide o sello do documento.

Eleutherio Nogueira da Silva. — Habilite-se de conformidade com o § unico da lei n. 715 de 27 de maio de 1905.

J. Ferreira e José Antonio da Motta Guimarães.—Entregue-se ficando certidão.

Antonio Machado da Silva. — Restitua-se de conformidade com o art. 247 do regulamento de 6 de abril de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de julho de 1908:

Antonio Simão dos Santos. — Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de julho de 1908:

Sebastião do Rego Costa, pedindo restituição da quantia de 200$000, que depositou no thesouro do Estado, para habilitar se á concurrencia para o fornecimento de materiaes á esta repartição. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. director do thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 159 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 24 de julho de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23.—A' minha ordem, as loucas Maria Josepha de Jesus e Francisca Romana da Conceição, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Fernandes dos Santos conhecido por «José de Catú» e José Balbino de Souza, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Manuel Alexandre da Silva, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do 2. districto de S. José, José Maria, como gatuno. A ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Rosalina Antonia Pinho do Nascimento e Vicencia Maria de Carvalho, cognominada «Maria Pintada», por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Florença Albertina, como desordeira. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Julio Sobral de Britto, como desordeiro.

— Scientificou me, por officio, o subdelegado do districto da Bôa-Vista, que ante hontem, ás 8 horas e 10 minutos da noite foi alcançado, na estação do Caminho Novo pelo combolo que descia do Arraial, o menor Raymundo Bento de Oliveira, ficando com um dos pés esmagado.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e sobre o facto procede na forma da lei.

— Scientificou me ainda a mesma autoridade, que hontem, ás 4 horas da tarde prendeu, em flagrante delicto, e fez recolher á casa de detenção, o individuo Manuel Alexandrino da Silva, autor dos ferimentos que soffreu Oscar José Herculano.

— O delegado do municipio de Taquaretinga capturou, no dia 15 do fluente e fez recolher á cadeia local o individuo João Alexandrino, por se achar condemnado naquelle municipio e no dia 17 do citado mez o delegado do municipio de Bonito tambem capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Mariano José de Oliveira, sentenciado appellado naquelle municipio, no dia 15 do referido mez, da cadeia dali

— O capitão Alberto Antonio Dantas assumiu, no dia 21 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Bello Jardim, do municipio do Brejo, na qualidade de 1.º supplente e hontem assumiu o exercicio de igual cargo do districto do Arruda do municipio de Olinda, o cidadão Julio Severino Ramos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de julho de 1908:

Victor José Fernandes, o mesmo, Arcellina Francisca da Costa, Amancio José de Fontes Braga, Carlos Albert, commendador Ernesto Santiago, Francisco Mendes da Silva Dutra, filhos menores de Francisco Gonçalves de Araujo, Graciano Mendes Bezerra, João Fernandes Lopes, José Antonio Cardoso, Maria M da Silva Moreira, Maria Luiza Gomes, Manuel Victorino Guimarães e Maria das Mercês —Como requerem

Antonio Lima.—Certifique-se.

Antonia Clementina de Souza Ribeiro.—Deferido.

Francisca Leopoldina de Assis Lima.—Sim

Albino Gonçalves de Azevedo, Euclides J de Araujo, Elpidio João da Costa Senna e Luiz Leal.—Deferido pagando o respectivo imposto.

Manuel Candido de Albuquerque e Publio Pugó.—Como pedem.

João Ramos.—Compareça á secretaria.

Thomazia Maria da Cunha. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade

Joaquim Carneiro de Albuquerque —Sim, pagando os respectivos impostos e emolumentos na forma da lei.

M. Pereira.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos

Guimarães Filhos & Oliveira. — Deferido, quanto ao exercicio corrente.

Antonio Joaquim dos Santos. — Como requer, quanto ao 2.º semestre do exercicio corrente

— Despachos do dia 24:

Manuel Teixeira de Madeiros.—Deferido, de acôrdo com o valor locativo arbitrado pelo lançador.

Antonio Machado Revoredo.—Inderido

Graciano Mendes Bezerra e Antonio Cruz & C.ª—Certifique-se

Alberto Ferreira, Maximiano Costa, Isabel da C. Magalhães, Julio Ramgueira, Souza & Borges e J Mello Filho - Deferido, pagando os respectivos impostos

João da Costa Callado, José Symphronio de Lima, J. Paulo Moreira J. Paes de Oliveira, Candido dos Santos, Antonio Pedro da Costa e Antonio Francisco Marinheiro —Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO DE 1908

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas corpus

Do Recife:

Paciente, José Francisco dos Santos —Concedeu-se a soltura contra os votos dos sr. desembargadores Tavares da Silva, Vieira de Mello e Góes Calvalcante, com responsabilidade de quem se achar em culpa contra o voto do sr. desembargador Vieira de Mello.

Habeas-corpus

De Timbaúba:

Paciente, José Dias Correia.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. desembargador presidente.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Cicero Maciel da Silva e outros.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Salvador Honorato da Silva.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Miguel Vieira da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Honorio dos Santos.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, João Pereira de Oliveira.

Appellação crime

De Iguarassú;

Appellante, José Hilario de Sant'Anna; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Amaro Porto.

Appellação civel

De Floresta:

Appellante, d. Emilia Hermelinda de Menezes; appellada, a fazenda do Estado.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, dr. Bernardo José da Camara; appellado, Senna Pontual.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Conflicto de jurisdicção entre os municipios da 1.ª e 3.ª vara da comarca do Recife.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Aggravo de petição

Da Escada:

Aggravante, Joaquim Maria dos Santos; aggravado, Henrique Wogeley.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Limoeiro

O coronel Antonio Vieira

ACCUSAÇÕES INJUSTAS

Carece de fundamento o protesto da minoria do concelho municipal de Limoeiro contra a nomeação do coronel Antonio Vieira para o cargo de thesoureiro.

Tal nomeação foi legal e não a infirma o facto de ter sido feita em uma sessão extraordinaria. Acto administrativo, e não de caracter legislativo, foi regularmente praticado.

O congresso do Estado, mais de uma vez, em sessões extraordinarias, tem praticado actos mesmo legislativos, estranhos ao assumpto de sua convocação.

A fiança prestada pelo coronel Antonio Vieira foi processada com rigorosa observancia de todas as formalidades e garante, de um modo completo, á fazenda municipal, porquanto cobre o valor da responsabilidade exigida, isto é, cinco contos de réis, representados em predios avaliados por mais de tres contos e por uma caderneta da caixa economica, na importancia de mais de dois contos.

Quem conhece o illustrado e integerrimo dr. Materno sabe que elle não aceitaria uma fiança illusoria.

Quanto a gestão do coronel Vieira, quando occupou a prefeitura de Limoeiro, a desempenhou elle de um modo correcto, selando os direitos e interesses municipaes. Todas as despezas que autorizou e fez foram documentadas, conforme consta do archivo da secretaria da prefeitura. Dest'arte, não procedem as accusações levantadas contra o coronel Antonio Vieira que, na sua modesta vida publica, tem tido por norma o cumprimento do dever.

***

SUPER-ALE Esta especial cerveja é encontrada em todas as casas de primeira ordem.

Magnesiana de S. Lourenço: (não é purgativa) brotada em rocha viva, seu paladar é excellente; nos soffrimentos da bexiga e annexos é infallivel; todas as pessôas que della têm feito uso colheram resultados extraordinarios.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............. 28$000
« 5 caixas para cima.. 27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

Elixir de Nogueira—20 annos de prodigios.

SUPER-ALE A cerveja que dá saúde e vigor, por não conter acidos. Todos a devem beber de preferencia.

S. LOURENÇO a melhor agua mineral do Brasil, perfeito engarrafamento, beber nas fontes, ou fóra dellas produz os mesmos resultados medicinaes.

Insomnia nervosa. Grande debilidade. Todos os medicamentos pareciam contra indicados.

Tem sido meu constante batalhar, durante 8 annos, a diversidade de doenças em meu corpo, devido á pobreza do sangue e alternativas de bôas e más digestões. Ultimamente padeci, durante 9 mezes, de insomnias, creio nervosas, pois, passando a noite sem dormir, apenas conseguia o somno uma hora ou duas, durante o dia, isto mesmo á custa de remedios, resultando contrahir uma grande debilidade, que parecia matar-me Todos os medicamentos pareciam contrarios, pois nada produziam em mim, que me fizesse bem. Lendo as muitas curas feitas com as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann**, resolvi tomal-as, e tendo ficado radicalmente curado, o que parece um milagre, venho dar, tambem, meu attestado, para que aproveite a outros assim como a mim, a quem tanto bem fizeram estas valiosas pilulas.

Rio, 4 de setembro de 1906.

Rufino C. de Almeida,
Proprietario da Ourivesaria America,
(FIRMA RECONHECIDA).

CONVEM LÊR: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, mollesa, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrophulas, côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma — O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias
AGENTES EM PERNAMBUCO—**Silva Braga & C.**
AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
Silva Gomes & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

A NOVA MEDICINA

DO

Visconde de Souza Soares

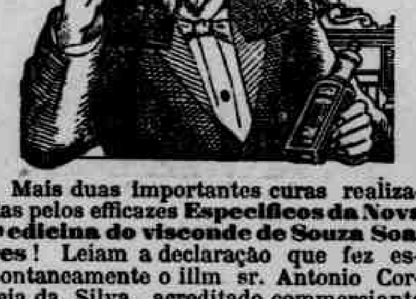

Mais duas importantes curas realizadas pelos efficazes **Especificos da Nova medicina do visconde de Souza Soares**! Leiam a declaração que fez espontaneamente o illm sr. Antonio Correia da Silva, acreditado commerciante na estação S. Sebastião (Rio Grande do Sul):

« Declaro que ha cerca de cinco annos, « faço uso dos **Especificos da Nova « Medicina do visconde de Souza « Soares**, tendo obtido sempre os mais « lisongeiros resultados em pessôas de « minha familia, sobre-saindo dois casos « de **dyspepsia**, em mim em minha « mãe, nos quaes os effeitos dos referi- « dos medicamentos foram surpreenden- « tes, tendo conseguido a cura radical « destas molestias.

« Convencido, portanto, de que os ef- « feitos curativo dos **Especificos da « Nova Medicina** são garantidos—fir- « mei espontaneamente o presente at- « testado, para que aproveite áquelles « que necessitarem de uma medicina « simples, economica e efficaz.

« *Antonio Correia da Silva*.—S. Sebastião (Rio Grande do Sul».

(Firma reconhecida).

O *Novo Medico* do visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento Industrial—Pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C, M. J. Campos, Silva Braga & C, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

As Aguas Mineraes de S. Lourenço, vindas directamente das Fontes, tendo tido apenas baldeação no Rio, da Estrada de Ferro para o vapor, acham se á venda em todos os trapiches; são as mais frescas que existem actualmente nesta capital.

Contra-protesto

Acabo de ler um protesto firmado pelo sr. Manuel de Siqueira Alves da Silva, proprietario do engenho Jasmim, e ao qual se allude a venda, que pretendo fazer de pedreiras de Suape ao melhoramento do porto.

Nunca pretendi fazer venda de taes pedreiras, se é que Suape as tenha; pretendo sim vender pedreiras que me pertencem, e são situadas no outeiro de Nazareth do Cabo de S. Agostinho, as quaes sempre explorei de acôrdo com os meus titulos de propriedade, os quaes são de tempos remotos, quando questões de limites foram levantadas.

Pelos meus titulos as pedreiras, que exploro e quero vender, não soffrem contestação de pessôa alguma, pois são antiquissimos e provam o dominio e posse dos meus antecessores.

Se o sr. Jardim, ou pessôa por s. s. autorizada, quizer ver os meus titulos, duvida alguma tenho em os mostrar; ficando s. s. convencido da falta de razão de seu protesto, que me obriga a contra-protestar, evitando o curso do acto de s. s., talvez mal informado.

Massangano, 21 de julho de 1908.

Caliope Pires Falcão Azevedo.

Agua Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa). E' brotada em rocha viva, muito saborosa e de effeitos prodigiosos para combater os soffrimentos do figado, rins e bexiga.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura fistulas, foruncúlos, feridas cancerosas e chronicas.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

MAGNESIANA de São Lourenço: quasi todos os medicos do Rio e dos Estados, estão adoptando esta saborosa agua em sua clinica.

Hemorrhoidas curam se em 6 á 14 dias. O UNGUENTO PAZO cura prurido, hemorrhoidas simples sangrantas ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine., St. Louis. Mo., U. S. A.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

NEVRALGIAS E ENXAQUECAS

curam-se em uma hora com a

NEVRONINA

DE

ALPHEU RAPOSO

—)x(—

VENDE SE

na drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

SUPER-ALE Esta cerveja por ser saborosa e inofensiva ao mais delicado estomago, em pouco tempo dominou o mercado do RIO DE JANEIRO.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Bahia*, para Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illustrissima Junta administrativa, em sessão do dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias, a contar de 1 de agosto proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente, já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de julho de 1908.

O ESCRIVÃO,
José Honorio B. de Menezes.

Previdente pernambucana

49.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 4:250$000 á exma. sra. d. Elysa Fernandes da Camara peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu esposo dr. Joaquim José da Camara, convido aos srs. socios a trazerem á rua do Barão da Victoria n. 24, a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 8 de agosto de 1908, quando termina o prazo sem multa, ficando isentos desta chamada os socios que entraram depois do dia 26 de dezembro de 1907.

Recife, 23 de julho de 1908.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 23 de julho de 1908.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas, ferragens, miudezas e molhados sita na cidade de Caruarú e que girava sob a firma de João Faustino & Barros, retirando-se o socio José Eugenio de Barros, pago e satisfeito, ficando o socio João Faustino Villa Nova, responsavel por todo o activo e passivo da mesma sociedade.

Caruarú, 25 de junho de 1908.

João Faustino Villa Nova.
José Eugenio de Barros.

Pharmacia Santo Antonio

AVISO

Pelo presente faço chegar ao conhecimento dos bons amigos e freguezes e da illustrada classe medica que mudei o meu conceituado estabelecimento denominado *Pharmacia Santo Antonio*, da rua Estreita do Rosario n. 7, para a rua Larga do Rosario n. 38, onde espero continuar a merecer a mesma confiança, compromettendo-me em dar fiel desempenho ás ordens que se dignarem dispensar.

Cumpre notar que a casa se acha com um especial sortimento dos artigos concernentes ao ramo—pharmacia, a par de pessoal competente para o serviço de manipulação.

Recife, 20 de julho de 1908.

Leovigildo Souto Maior.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
2.ª loteria do plano 179
(ás 3 horas da tarde)
100:000$000 por 2$000

2.ª-FEIRA:
31.ª loteria do plano 176
(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 25 de julho 100:000$000 por 2$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos procuradores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os numeros seguintes:

53	1196	2064	2410	2705	2994	3299
62	1207	2074	2421	2716	3005	3320
67	1220	2083	2432	2747	3026	3331
76	1231	2098	2443	2758	3037	3342
83	1243	2122	2454	2769	3048	3353
89	1260	2137	2465	2780	3059	3364
404	1281	2149	2476	2801	3070	3375
437	1294	2152	2487	2811	3081	3386
440	1707	2163	2498	2822	3092	3397
486	1716	2174	2509	2833	3103	3401
534	1732	2186	2520	2844	3114	3410
606	1880	2197	2531	2855	3125	3421
825	1894	2208	2542	2866	3136	3432
865	1907	2269	2553	2877	3147	3443
923	1916	2301	2564	2888	3158	3454
964	1933	2310	2575	2899	3179	3465
997	1944	2321	2606	2900	3190	3476
1026	1985	2332	2617	2910	3201	3487
1037	1996	2343	2628	2921	3212	3498
1045	2007	2354	2639	2932	3223	3509
1074	2014	2365	2650	2943	3234	3520
1061	2025	2376	2661	2950	3255	....
1168	2031	2387	2672	2961	3266	....
1179	2043	2398	2683	2972	3277	....
1187	2051	2409	2694	2983	3288	....

Recife, 23 de julho de 1908.

AVISO

Dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, põe os seus serviços á disposição dos seus amigos e clientes, avisando-lhes que reabriu o seu consultorio medico na cidade da Escada, onde continua a residir.

Recife, 19 de julho de 1908.

Ao commercio

Gonçalves Pereira & C. scientificam aos seus bons amigos e freguezes, que transferiram a sua fabrica de bebidas, da rua de João do Rego n. 5, para o caes do Apollo ns. 45 e 47, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1908.

Gonçalves Pereira & C.ª

Societé Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Societé Cotonniére Belge Brésilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908

p. p. *João de Vasconcellos.*

Companhia Iris

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua do commercio n 14, o dividendo de 2 $000 por acção, relativo ao 1.º semestre de 1908.

Recife, 16 de julho de 1908.

OS DIRECTORES,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.

Assucar refinado

Especial.............................. 8$500
Primeira.............................. 7$500
Segunda.............................. 6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

ESCROPHULAS!

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que afirmo em fé de medicina.

Pelotas, 1.º de maio de 1888 — *Dr. Raymundo V. da Silva.*—Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

Grande surpresa no hospital de misericordia

Em fé da verdade attesto que como enfermeiro do hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade, presenciei a importante cura que mediante o emprego do ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, (invenção do sr. Antonio Rabello empregado na pharmacia do sr. major José Francisco de Moura) se effectuou no preto de nome Agostinho, doente neste hospital ha mais de 1 anno; que para elle muitos remedios se tinha applicado porém todos sem resultado satisfatorio; pelo que, eu resolvi pedir ao medico encarregado da semana, um vidro do dito ELIXIR, e pequena não foi a minha surpresa, vendo que o dito Agostinho principiava com muita melhora, animando-me, e que fazendo o continuar no uso do dito remedio, vimos em pouco tempo restabelecido.

O que affirmo é verdade, pelo que pode o sr. Antonio Rabello fazer o uso que lhe convier deste meu attestado.

Hospital da Santa Casa de Misericordia da cidade da Parahyba do Norte, em 25 de agosto de 1884.

AGNELLO ANTUNES DE FARIAS TORRES.
Enfermeiro da Santa Casa.

Este medicamento acha-se á venda nas principaes pharmacias deste e dos outros Estados da vasta Republica brasileira.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

Fita barata

Fitas de setim liberty n. 60 a 1.300 metros á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominada (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, verniz e esmalte de toda qualidade.

Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.

Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.

Telephone n. 475.

Santos Selva & Filhos.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitem senão o genuino, B. A.

Preparado ûnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Aviso

WEBSTER PIANO PLAYER

Em virtude de não ter sido possivel arrecadar a importancia de todos os bilhetes passados; fica transferida a rifa do *Auto piano*, com o titulo acima, para o dia 8 de agosto vindouro, impreterivelmente, com a loteria federal a extrair-se naquelle dia.

Continuando todos os dias em exposição o referido instrumento á rua Imperatriz n. 33.

Recife, 24 de julho de 1908.

Annibal D. Teixeira.

CUIDADOS DA CUTIS

Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do

VELOUCREME VIDAL

(Conformar-se bem ao modo de usar)

P. LOISEAU, Parfumerie, 7, Rue du Rocher, PARIS

Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Bagres

Especialidade no genero vendem Alberto, Pereira & C.ª, rua Marcilio Dias n. 5 e 7 e rua da Penha.

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

Flores, pennachos e plumas

Acaba de receber colossal sortimento á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do D.r CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franca. Sr. CRONIER & C.ª, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

MODAS

Grande sortimento em gazes, véos, tules, á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9''
dito de media pressão..... 15''
dito de baixa pressão..... 24''
curso do pistão............. 20''

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6''
dito de baixa pressão........ 12''
curso do pistão.............. 7''
força de cavallos .... 30''

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY

e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.

D.r CLÉRY, 53, Boul.d S.t-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

Cimento francez de Boulogne

DEMARLE LONQUETY

Empregado com o maior successo em obras hydraulicas no Rio e São Paulo.

Qualidade garantida, superior a todas as outras marcas.

Barricas de 180, 100 e 50 kilos.

Os interessados podem dirigir-se a

NATHAN & C.ª

RUA VIGARIO TENORIO NS. 2 E 4

MUTILADO

Um Alimento Poderoso

O oleo de figado de bacalhau não contem principios activos como propalam alguns fabricantes de medicinas secretas.

É um alimento como o leite e os ovos, por exemplo; e da mesma maneira que a ninguem que tenha que alimentar-se com leite e com ovos se lhe occorreria substituir estes alimentos com cousas que se dizem conter seus principios activos, assim aquellas pessôas que para nutrir-se e engordar têem por necessidade que tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, devem de tomar o mesmo oleo e não esses preparados secretos que se dizem estar compostos de seus principios activos.

A parte nutritiva do Oleo de Figado de Bacalhau, é dizer, o que tem no oleo que fortalece e engorda, é a gordura que o oleo contem em sua combinação.

É, por tanto, um engano dos doentes tomar vidros e mais vidros d'esses preparados que se annunciam como preparações sem sabor, compostas dos principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau, as que não contêem nem uma só gota do Oleo e não são outra cousa que misturas de substancias extranhas a elle, nas quaes predomina o alcohol e que carecem em absoluto de todas as propriedades que têem feito do Oleo de Figado de Bacalhau o alimento mais poderoso que existe.

Os doentes atacados da Tisica, da Anemia, da Escrofula, Rachitismo e outras affecções que exigem o uso continuo do Oleo de Figado de Bacalhau, como alimento, devem sempre tomar

A Emulsão de Scott

que está composta do oleo mais puro e que tem sido recommendada por mais de 35 annos por todos os medicos do mundo como a unica forma em que se deve tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, por ser assim melhor tolerado pelo estomago mais digerivel e mais assimilavel.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Collegio americano Gilreath

96—RUA VISCONDE DE GOYANNA—96

Caixa 178—Telephone 282

Cursos—Jardim da infancia, primario e secundario. Internato, semi-internato e externato. Systema de educação puramente americano.

CORPO DOCENTE HABILITADO

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos na aula de inglez falem essa lingua.

O collegio pode ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

REABRE AS AULAS A 6 DE JULHO DO CORRENTE ANNO.

OBSERVAÇÃO

A administração do collegio resolveu adaptar o *curso secundario ao do Gymnasio Nacional* (madureza) *sem prejuizo do seu plano de estudos e methodo de ensino*, e estender o anno lectivo até 30 de novembro. O pavilhão destinado a exercicios physicos acaba de ser mais desenvolvido de modo a permittir um curso regular de gymnastica.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

H. H. MUIRHEAD.—*Director interino.*

FUMANTES que querem ter a certeza de não empregar senão o verdadeiro PAPIER AMBRÉ

Exijam: 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6 D.).

2º As palavras: *Brevété S. G. D. G.* e *Marque déposée en France et à l'Etranger*

PAPIER AMBRÉ

3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo, annexo, com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes:

Gaston D'ARGY e Cª — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: Agosto de 1883. — PARIZ: Nov. de 1882; Maio de 1883; Maio de 1884; Abril de 1888; Janeiro de 1893; Maio de 1893; Fevereiro de 1895; Fevereiro de 1897. — Tribunal Corr. de Julho de 1901: Damnos 26.215 francos, confirmados pelo Trib. de Appel. Abril de 1902.

EVITAR AS FALSIFICAÇÕES

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo — **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc. sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

MERCEARIA PADEARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA ·SOMARAGARB· REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, desenho e o ensino 20$000 á rua Nova 65, casa Mme. F. Fernandes.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como O ESPECIFICO BÉJEAN E' o mais Poderoso Preventivo e Curativo da GOTA E DE TODAS AS AFFECÇÕES RHEUMATICAS AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queira pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manuel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pela director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

De 3 casas terreas de pedra e cal, terreno proprio, com 2 salas, 2 quartas e cosinha, som poços instantane s e cisterna, rendendo 35$000 mensaes, cada casa, livres e desembaraçadas.

A' estrada de Limoeiro n. 81, 81 A e 81 B, confronte a estação da Encruzilhada.

Sabbado, 25 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
NA AGENCIA Á RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

O agente Vernet autorisado pelo illustre sr. Carlos Bandeira de Mello, que se retira para fóra do Estado, fará leilão das casas acima descriptas, as quaes podem desde já serem examinadas por estarem todas alugadas.

NOTA caução de 20 %.

Sabbado, 25 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO
NA AGENCIA Á RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

Agente Gusmão

Escriptorio—Rua Marquez d'Olinda n. 33

Grande leilão

Em continuação

Da importante loja de louças denominada «O Jarro de Sevres».

A' rua Primeiro de Março n. 15, antiga do Crespo

Constando de:

Grande sortimento de louças, vidros, porcelanas, candieiros, pavios, chaminés etc.

Sabbado, 25 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 33

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO

De ricos e sumptuosos moveis quasi novos e completamente fóra do commum por serem todos de procedencia européa, solidos e de primeira qualidade, porcelanas, crystaes e emfim o completo de uma casa de habitação de luxo e gosto; os quaes serão em tempo descriptos detalhadamente.

Domingo 9 de agosto
A'S 11 HORAS

Na excellente chacara sita á rua das Creoulas n. 2—Capunga.

O agente Gusmão autorizado pelo illmo. sr. P. A. Bernet, que se retira com sua exma. familia para a Europa, fará leilão de todo rico mobiliario existente na na casa de sua residencia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Julio Cardoso Ayres
7.º DIA

Heraclia Lopes Reis Cardoso Ayres e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos quantos acompanharam á ultima morada, os restos mortaes de seu idolatrado esposo e pae, **Julio Cardoso Ayres**, e novamente convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam rezar por seu eterno repouso na capella de Tigipió, no dia 25 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan, pelo que ficarão profundamente agradecidos.

Rosa Amelia de Oliveira Ramos
TRIGESIMO DIA

Antonio da Silva Ramos e seu filhos e Affonso Augusto de Azevedo e sua familia, sentidissimos ainda com o inesperado fallecimento de sua saudosa e nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó, **Rosa Amelia de Oliveira Ramos**, novamente convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan de 25 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

A todos que comparecerem, desde já se confessam summamente gratos.

Haverá salva para cartões.

Julia Baptista de Amorim
1.º ANNIVERSARIO

Antonio Francisco Vieira de Amorim e seu filho, Urbana Josephina da Silva Baptista, e seus filhos, Marcellino José Baptista, Candida Baptista de Mello e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua inesquecivel esposa, mãe, filha, irman e tia **Julia Baptista de Amorim** mandam rezar na egreja da Santa Cruz, as 8 horas da manhan, de 29 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento antecipando seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer.

Annuncios Maritimos

O VAPOR

SOBRAL

E' esperado do norte no dia 30 do corrente, seguirá depois da indispensavel demora para CEARA', CAMOCIM, PARA', OBIDOS, SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga e encommendas a tratar com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.
26—RUA DA MADRE DE DEUS—26
Recife

PACIFIC STEAN NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

A. C. MOREIRA

O PAQUETE

SANTA CRUZ

Presentemente em nosso porto sairá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE depois de pequena demora.

Para passagens e encommendas a frete trata se com os agentes.

HENRY FORSTER & C.
Rua do Commercio n. 8—Primeiro andar

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul no dia 30 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs. passageiros para o vapor «Bonn» esperado a 30 do corrente, onde têm as optimas accommodações.

PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 26 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Não entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 16 de agosto.
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.
Araguaya em 11 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 6 de agosto
Aragon em 20 de agosto.
Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.
Clyde em 25 de setembro.
Avon em 1 de outubro.

O PAQUETE

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 2 de agosto e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado da Europa até o dia 6 de agosto e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O VAPOR

JEQUITINHONHA

Presentemente em nosso porto sairá sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª
Rua do Amorim ns. 46 e 48

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do sul a 24 de julho, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

SATURNO

Commandante Mario A. Silveira.

Esperado do norte no dia 26 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do sul no dia 28 do corrente sairá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante M. João Mattos.

Esperado do sul no dia 30 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará,**

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 25 do corrente, segue depois de puquena demora para MOSSORO'.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 23.

Linha leste

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do sul no dia 25, segue no dia 26 de julho, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga desde já no armazem n. 22.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Linha do sul

O PAQUETE

UNA

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do sul até o dia 25 segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ
Cessionario.

EDITAES

Recebedoria do Estado

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto das classes abaixo indicadas, que de acôrdo com o art 4.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o praso de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação Commercial de Pernambuco.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 22 de julho de 1908.—O chefe, *Manuel de Campos.*

CLASSE N. 9—Armazens de depositos de recolher alfandegados ou não...... 12:000$000.

Affonso Baltar	3:300$000
Antonio Muniz Machado	1:800$000
Candido Affonso Moreira	1:200$000
Magalhães Pereira & C.	1:400$000
Amorim Silva & C.	1:000$000
Carlos Sinden	1:500$000
Manuel Silvestre F. Bastos	700$000
Silva Junior & C.	400$000
Loureiro Barbosa & C.	300$000
Couto Vianna	400$000
	12:000$000

CLASSE N. 10—Drogarias e pharmacias

Silva Braga & C.	1:750$000
Alpheu Raposo	1:750$000
F. Carneiro & Guimarães	1:000$000
Guimarães Braga & C.	1:000$000
João da Silva Faria	850$000
M. J. Campos	850$000
H. Rouquayrol	660$000
Hermogenes de Moraes	41[illegible]$000
Munier Irmãos	400$000
Viuva Sabino & Filhos	400$000
Francisco Dias da Costa	400$000
João Macedo	320$000
José Marques Ferreira & C.	280$000
Umbelino Alvares	280$000
Arthur de Sá J. de Albuquerque	280$000
A. P. Braga Guimarães	270$000
Elpidio Barbosa	270$000
Geroncio Mello & C.	250$000
L. I. de Andrade Lima	230$000
Ferreira & C.	230$000
Antonio Maranhão	230$000
Jorge Ferreira	230$000
Manuel de Oliveira & C.	210$000
Santos Selva & Filhos	200$000
Theodomiro dos Santos Selva	200$000
Rodrigues & Souza	200$000
Durval Selva & C.	200$000
Vieira & C.	180$000
Viuva Rocha Faria	180$000
Francisco Rodrigues da Fonseca	180$000
Luiz Victorino & C.	180$000
Victoriano Ebla	180$000
L. Souto Maior	170$000
Selva & Sobrinho	170$000
José Raymundo da Costa Menezes	160$000
Eduardo Guedes	150$000
Mariano Lemos	130$000
David Ribeiro da Silva	130$000
Gama & Costa	100$000
João Mariz & Moraes	100$000
Manuel Agapito	100$000
José Noya	100$000
Francisco F. de Mendonça	100$000
J. Maciel Monteiro	100$000
João Araujo	100$000
Joaquim Pereira do Rego	80$000
Virgilio Silva	60$000

CLASSE N 11—Lojas de sellins e arreios

J. C. Ferreira Brandão	900$000
Marcos de Almeida Lima	300$000
Jovino Cunha & C.	300$000
	1:500$000

CLASSE N. 12—Empresas anonymas

Companhia geral de melhoramentos em Pernambuco	4:000$000
North Brazilian Sugar Factores Limited	4:000$000

CLASSE N. 13—Enchimentos de alcool e aguardente

Pereira Pinto & C.	5:500$000
Medeiros & C.	3:700$000
Eurico Cardoso & C.	2:800$000
Pinto Lapa & C.	2:800$000
Pinto Ferreira	2:400$000
Syndicato agricola dos destiladores de Pernambuco ou Companhia de luz e força motriz pelo alcool	1:600$000
Antonio do Rego Lima	1:200$000

CLASSE N. 14—Fundição a vapor

Herdeiros Bowman	2:200$000
Barão de Suassuna	2:200$000
Allan Paterson & C.	2:200$000
Wilson Sons & C.	2:000$000
Carlos Villaça & C.	700$000
Companhia de serviços maritimos	700$000
	10:000$000

CLASSE N. 15—Fabricas de sabão

Fonseca Irmãos & C.	23:095$450
Santos Araujo & C.	11:603$450
Aquino Fonseca & C.	9:511$820
L. Ferreira & C.	5:790$280
	50:000$000

CLASSE N. 16—Lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho

J. Cruz & C.	180$000
W. Pinto	180$000
Wanderley A. Collaço	180$000
Francelino Fernandes	180$000
Alfredo de Barros	180$000
Severino de Mello	180$000
M. A. Franco	180$000
Paulino Pereira de Castro	270$000
Antonio Pereira de Souza	270$000
Herminio Leão	360$000
Pimentel A. Monteiro	360$000
José Bertholdo & C.	360$000
A. L. Pontes	450$000
Santos & Moreira	450$000
Manuel Ferreira Lopes	450$000
Antonio Francisco da Cruz	720$000
Francisco Teixeira	720$000
Manuel Baptista Seve	720$000
Francisco Vital	720$000
Jayme G. Saraiva	900$000
João Luis dos Santos	900$000
M. A. Ramos & C.	1:350$000
Augusto Monteiro	1:350$000
Banks & C.	1:350$000
Moreira & C.	2:520$000
Azevedo & C.	2:520$000

CLASSE N. 17—Lojas de calçados e officinas

Fernandes Nunes & C.	3:200$000
Ayres dos Reis & C.	1:500$000
Paiva Oliveira & C.	1:500$000
Paiva Ferreira & C.	1:500$000
Vito Diniz	1:000$000
A. da Costa Campos	1:100$000
Lino de Oliveira & C.	1:000$000
Joaquim Pinheiro & C.	950$000
Frederico Maia & C.	850$000
João Ansberto Lopes	800$000
J. de Barros Guimarães	800$000
Lino de Oliveira & C.	800$000
Isidoro Leite	650$000
Severino de Vasconcellos	650$000
Ferreira Barbosa & C.	600$000
Leite & Santos	600$000
Cesar Lopes & C.	650$000
José Lopes Duarte & C.	550$000
Henriques de Moraes Fragoso	500$000
Evaristo Guedes da Silva	500$000
A. Costa Campos Filial	500$000
Albino Maia & C.	500$000
Guimarães Junior	450$000
Candido C. Ribeiro	450$000
João Ansberto Lopes Filial	400$000
Antonio M. Carneiro	400$000
Manuel Pergentino de Souza	350$000
Nicanor Araujo	300$000
Costa Primo	300$000
Fernandes Silva & C.	300$000
Joaquim de Mello	300$000
Christovão Guimarães	250$000
Severino de Vasconcellos Filial	250$000
José Gomes da Silva Galvão	250$000
Antonio Tiberio T. da Silva	250$000
Antonio Teixeira da Rocha	200$000
José Perrelles Filho	200$000
Bartholomeu de Lacerda	200$000
José Joaquim da Paz	200$000
Jeronymo de Freitas	200$000
Geroncio Ferreira Barbosa	200$000
Manuel Bernardo	150$000
José de Mello	150$000
Antonio de Moraes	150$000
Miguel Mussullo	150$000
Agostinho Archanjo da Costa	100$000
José Schuter	100$000
Joaquim Azevedo	50$000

CLASSE N. 18—Lojas de joias e relogios

Krause & C.	7:100$000
J. F. Castro Araujo	6:450$000
Eugene Goetschel & C.	5:500$000
Barros Irmãos	4:090$000
Cruzeiro Irmãos	3:430$000
Krause Sobrinhos	3:430$000
	30:000$000

(*Continúa*).

Sabe por Acaso o Leitor que Existe uma Cura Certa Para o Rheumatismo?

Varias são as classes de Rheumatismo que affligem a humanidade: Muscular, articular, inflammatorio, etc. Pelo facto de haver rheumaticos em todos os climas, quentes, frios ou temperados, está provado que o clima nada tem com a enfermidade.

Em todo caso é o Sangue a base do mal. Hoje ninguem contesta este facto. Um resfriamento ou o facto da pessoa apanhar chuva ou humidade, podem trazer á superficie o producto dos males do Sangue.

Linimentos ou unguentos nunca curaram um caso de rheumatismo. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

são o remedio mais efficaz e provado, porque obram sobre o sangue, purificando-o dos acidos nocivos n'elle accumulados, e renovando os globulos vermelhos, conduzindo assim nova vitalidade pelo corpo inteiro. O tratamento é tão simples quanto seguro, e os que se curaram com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, seja qualquer a edade, provam isso todos os dias, e em todas as partes. O grande numero de testemunhos de agradecimentos que diariamente nos enviam pessoas curadas provam egualmente esse facto.

Eis aqui uma carta que vale a pena ler-se. E' escripta pelo Senhor Benito H. Lagos, conhecido proprietario na Cidade de Corrientes e residente da mesma, o qual exprime-se perfeitamente nos seguintes termos:

"O abaixo assignado, de nacionalidade Hespanhola, nascido na provincia de Pontevedra, de setenta e trez annos de edade, viuvo, morador em Corrientes, Argentina, pelo espaço de 40 annos, attesta que: Estando doente de rheumatismo agudo nas juntas, pelo espaço de 20 e tantos annos, não lhe foi possivel obter melhora alguma pelos meios aconselhados pela sciencia e resolveu experimentar, como ultimo e unico meio de salvação, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Os effeitos produzidos por meia duzia de frascos, durante os dois primeiros mezes do tratamento tem sido realmente admiraveis, tanto para o rheumatismo como para o organismo, vista affectada e enfraquecimento do cerebro; e, impellido pela gratidão ao Grande Inventor de tão poderoso e precioso remedio, dá ao publico conhecimento d'esses factos para o bem do resto da humanidade."

(Assignado) BENITO HILARIO LAGOS.

Testemunhas: D. Regina Tabarez, Ricardo Martin, Isaac J. Farache.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um especifico de familia sem rival para todas as enfermidades do Sangue e dos Nervos exclusivamente. Esse remedio dá resultados positivos no tratamento do Rheumatismo, Paralysia Parcial, Sciatica, Dores Nervosas, Debilidade ou desarranjo em ambos os sexos, na Pallidez ou Pobreza de Sangue, má digestão causada por debilidade ou nervosidade, para remediar os excessos e indiscrições da juventude, etc., etc.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

Prefeitura Municipal de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTO

De ordem do sr. major prefeito são convidados os srs. contribuintes de impostos em atraso a comparecer a esta secretaria afim de effectuar o respectivo pagamento sem multa dentro do prazo de trinta dias uteis a contar desta data.

Findo estre praso a cobrança será procedida judicialmente.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 12 de julho de 1908.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 102

1.ª PRAÇA

Armazem n. 4

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 de julho, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 4

Lote n. 1

Marca triangulo tendo a letra B ao centro n. 1767—Uma caixa pesando bruto cento e noventa e oito kilos, com cento e sessenta e quatro kilos de obras impressas de uma só côr, colladas em papelão; n. 1770—uma caixa pesando bruto trecentos e desenove kilos com duzentos e oitenta e cinco kilos nos envoltorios de obras impressas de uma só côr, procedente do Havre pelo paquete *Canarias*, descarregado em 8 de maio de 1905, consignadas á ordem.

Armazem n. 3

Lote n. 2

Marca J. N. S. com a letra P em baixo n. 106—Um fardo contendo mil setecentos e setenta e oito chapéos de feltro simples, vindo pelo paquete inglez *Inventor*, de Liverpool, entrado para o armazem n. 3 em 16 de julho de 1905; n. 107—um fardo contendo duas mil e noventa e cinco formas de feltro de lã—chapéos por acabar, procedente de Liverpool pelo paquete inglez *Electrician*, descarregado a 10 de julho de 1905. Tudo consignado a José Nogueira da Silva.

Mesma marca n. 102—Um fardo contendo quinhentos e cincoenta; n. 103, contendo mil e setenta; n. 104, contendo mil chapéos de lan simples incompletos, procedentes de Liverpool pelo paquete inglez *Capella*, entrados para o armazem n. 3, em 8 de maio de 1905. Tudo consignado a José Nogueira da Silva.

Armazem n. 3

Lote n. 3

Sem marca e sem numero—Um pacotinho pesando bruto dez grammas, sem valor mercantil.

Marca triangulo tendo a letra T ao centro e A R por baixo ns. 683 a 692—Dez fardos pesando bruto (1159) mil cento e cincoenta e nove kilogrammas, contendo cada um mil chapéos por acabar (de cabeça) simples de feltro de lan, procedentes de Fiume pelo paquete austriaco *Jokay*, entrados para o armazem em 22 de maio de 1905 e consignados á ordem.

Lote n. 4

Marca M. C. S. n. 13—Uma caixa pesando bruto cento e dois kilos, contendo molduras de madeira dourada, pesando nos envoltorios sessenta e quatro kilos, procedente de Hamburgo pelo paquete allemão *Belgrano*, entrado a 2 e descarregado a 3 de dezembro de 1907 e consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

Lote n. 5

Marca J. W. M. & C. n. 1—Uma caixa com o peso bruto de cento e trinta e dois kilos, contendo cartões para bilhetes, cortados, pesando nos envoltorios cento e tres kilos, procedente de Hamburgo pelo paquete allemão *Belgrano*, entrado a 2 e descarregado a 3 de dezembro de 1907, consignado a J. W. de Medeiros & C.

Lote n. 6

Marca E & C tendo o n. 319 por baixo n. 2033—Uma caixa pesando bruto sessenta e cinco kilos, contendo borracha em tecido de algodão, pesando, nos envoltorios, quarenta e seis kilos, em peças, procedente de Liverpool pelo paquete inglez *Thames*, entrado e descarregado a seis (6) de dezembro de 1907 e consignado á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 25 de julho de 1908.—O inspector *Theotonio Carlos de Almeida.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE 50 %, NA FREGUESIA DE SANTO ANTONIO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1908 A 1909

Rua 15 de novembro (fundo) n. 12 A, Alexandrina da Lima officina de malas	40$000
Idem (fundo) 12 C, Arthur Guimarães, idem	35$000
Idem (fundo) 13 D, A. Neves & C.	35$000
Idem 30, Innocencio Poggi, officina de ourives	75$000
Idem 44, Guimarães Sobrinho, loja de malas	200$000
Idem 11, Manoel Gonçalves Agra, casa funeraria	500$000
Idem 35, Francisco G. Aliem marmorista	50$000
Idem 45 A, Jayme da Conceição Salgues, agencia de jornaes	50$000
Caes da Regeneração 30, Maria A. da Conceição, quitanda	50$000
Idem 38, M. Carneiro, idem	80$000
Duque de Caxias 20, Pedro da Costa Maia, officina de chapeos	80$000
Idem 28, João A. da Silva, loja de barbeiro	75$000
Idem 32, Francisco C. de Oliveira, officina de alfaiate	50$000
Idem (fundo) 60 A, Antonio de Araujo Leite, barbeiro	50$000
Idem 15 A, dr. Francisco do Rego Baptista, cocheira de carros	240$000
Idem 27, Manuel Vital, officina de ourives	60$000
Idem 31, Alves Maia, officina de chapeos	120$000
Idem 37, Fonseca & C., deposito de louça de barro e malas	150$000
Idem (1.º andar) 55, João Isterety, officina de alfaiate	60$000
Idem (1.º andar 61), José Maria idem	60$000
Barão da Victoria 12, (1.º andar), Manuel Antunes de Oliveira	360$000
Idem 30, Silvino Pinto, loja de quadros	600$000
Idem (1.º andar) 60, drs. João R. de Britto e Thomaz de Carvalho, instituto electro-therapico	600$000
Idem (fundo) 60 B, Seraphim de Araujo, quitanda	50$000
Idem (fundo) 60 C, Manoel G. Boucinha, idem	50$000
Idem (fundo) 25 B, Jeronymo Rosado, deposito de fogos	30$000
Idem (fundo) 25 C, Ildefonso Marques da Silva, officina de ferreiro	60$000
Idem 55, André da Silva Dutra, officina de relojoeiro	100$000

MUTILADO

Idem (2.º andar) 59, M. Gerard casa de modas........ 500$000
Idem 61, Luiz Bezerra, loja de barbeiro........ 180$000
Idem 63, mme. C. C. Gerard, loja de quadros........ 300$000
Trincheira 2, João B. Ricardo da Costa, officina de bilhar e ourives........ 240$000
Idem 8, Julio de Albuquerque officina de marcineiro........ 60$000
Idem 10, José da Fonseca, officina de alfaiate........ 50$000
Idem 20, Chagas & C. deposito de louça de barro........ 50$000
Idem 42, Augusto Cavalcante & C. colchoaria........ 200$000
Idem 3, José A. da Motta Guimarães, loja de sirigueiro. 400$000
Idem 5, João de Alcantara, officina de ourives........ 50$000
Idem 19, João Principe, officina de marcineiro........ 50$000
Idem 33, Severiano Machado, Idem........ 60$000
Larangeiras 2, Martins & C, casa de artigos photographicos........ 180$000
Idem 12, José Carneiro, lavanderia........ 100$000
Idem 18, Elias Marques, officina de concertar piano........ 60$000
Idem 3, Hermogenes de Mello, officina de ourives........ 70$000
Idem 15, Evaristo da C. Gadelha, officina de mechanico.. 50$000
Idem 13, Arthur Marques de Oliveira, barbeiro........ 60$000
Idem 25, Joaquim M. da Silva, officina de ourives........ 150$000
Praça da Independencia 5, Antonio Joaquim da Costa barbeiro........ 60$000
Idem 6, José Thomaz, idem... 60$000
Beco do Ouvidor 1, Pedro Ivo, Idem........ 40$000
Largo do Rosario 2, José Lopes & C, deposito de fogos.. 60$000
Idem 30 outr'ora 36, Augusto Coelho, loja de louça de barro........ 120$000
Idem 44 outr'ora 50, Francisco Pereira Cardoso, loja de barbeiro........ 100$000
Idem 11, Walfrido Monteiro açougue........ 240$000
Idem 13, Joaquim P. de Mello, deposito de fogos........ 50$000
Dr. Feitosa 6, Vicente F. da Paixão, barbeiro........ 100$000
Idem 4, Porcio Pinto & C, officina de alfaiate........ 50$000
Idem 16, José Vieira, açougue 200$000
Idem 20, Gratuliano Costa, carvoaria........ 60$000
Idem 32, Pedro Augusto Silva Prôa, marmorista........ 200$000
Idem 45, João Baptista Telles, colchoaria........ 150$000
Praça Barão de Lucena 24, Maria Margarida de Mello, barbeiraria........ 50$000

(Continúa.)

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE E FUMO NA FREGUEZIA DO RECIFE, PARA O EXERCICIO DE 1908 A 1909

Rua Marquez de Olinda n. 13 Arthur Gomes........ 80$000
Rua do Bom Jesus n. 38, Pestana dos Santos & C........ 160$000
Idem n. 48, J. Abrantes........ 160$000
Idem n. 13, Costa Cazeiro & Sobrinho........ 80$000
Idem n 37, José Lopes da Costa & C........ 80$000
Idem n. 43 A, Emilio Silva & C........ 80$000
Idem n. 45, A. Ferreira da Silva........ 80$000
Idem n. 49, Lucas Montenegro 80$000
Idem n. 53, José Bastos de Figueiredo........ 80$000
Rua do Commercio n. 8 A, Charles D. Cluine........ 80$000
Idem n. 12, Elisa Anering.... 80$000
Idem n. 16, Serafim de France 80$000
Idem n. 18, Torres & Irmão.. 80$000
Idem n. 24, Luiz A. da Costa.. 80$000
Idem s/n, Manuel Pereira Rezende........ 80$000
Rua Thomé de Souza n. 2, Mariannina Di Piero........ 80$000
Idem n. 4, Manuel Luiz Pacheco........ 80$000
Idem n. 8, Avencio Mendes.. 80$000
Idem n. 10, Senhorinha Lucinda Fernandes........ 80$000
Idem n. 1, Augusto Rodrigues & C........ 80$000
Idem n. 3, André Pinto d'Oliveira........ 80$000
Idem n. 5, Gabriel Galvão.. 80$000
Rua do Torres n. 4, Manuel Rogerio dos Santos........ 80$000
Idem n. 14, J. Monteiro & C... 80$000
Idem n. 20, Rodrigues Machado & C........ 80$000
Largo do Corpo Santo n. 2, Góes & C........ 80$000
Idem n. 6, Manuel dos Santos 80$000
Idem n. 27, Lino Coelho Estima........ 80$000
Rua do Vigario n. 6, Marcellino Martinez Gasteira........ 80$000
Idem n. 23, Carmelitano da Silva........ 80$000
Idem n. 33, José Affonso Cerdeira........ 80$000
Rua Domingos José Martins n. 38, José Thomaz........ 80$000
Idem n. 48, Ignacio Ferreira da Silva........ 160$000
Idem n. 50, Pinto Saraiva & C. 16?$000
Idem n. 56, Alfredo Bacardo de Lima........ 80$000
Idem n. 64, Thomaz Mendes da Silva........ 80$000
Idem n. 68, José Lemos.... 80$000
Idem n. 74, Antonio Azevedo Cruz........ 80$000
Idem n. 80, José Moreira de Souza Primo........ 80$000
Idem n. 136, Silvino Jorge da Silveira........ 80$000
Rua Mariz e Barros n. 2, Gregorio Borges das Neves... 80$000
Idem n. 7, José Francisco de Campos........ 80$000
Caes da Companhia Pernambucana s/n, Miguel José da Silva........ 80$000
Idem s/n, Francisco Sotho Peres........ 80$000
Idem s/n, Joaquim Firmino da Silva........ 80$000
Praça da Assembléa n. 11, Arthur de Moura e Silva........ 160$000
Beco Largo n. 25, Thomaz de Moraes Coutinho........ 80$000
Rua do Amorim n. 44, Manuel Bezerra & C........ 80$000
Idem n. 15, A. Rios & C........ 80$000
Idem n. 21, Dionysio Pereira da Cunha........ 80$000
Idem n. 31, Joaquim Pereira.. 80$000
Rua da Moeda n. 29, A Medeiros & C........ 80$000
Travessa do antigo Porto n. 4, José Alves........ 80$000
Rua da Restauração n. 40, José Moreira de Souza Sobrinho........ 80$000
Idem n. 7, Manuel José Moreira........ 80$000
Rua d. Maria Cezar n. 2, J. M. Cardoso........ 80$000
Idem n. 12, Luiz Teixeira dos Santos........ 80$000
Idem n. 24, Julio Faustino de Britto........ 80$000
Idem n. 28, Guimarães & C... 80$000
Idem 3/5, Francisco da Costa e Silva........ 80$000
Idem n. 9, A. Britto & Machado........ 80$000
Idem n. 15, Feliciano Fernandes da Costa........ 80$000
Rua Visconde Itaparica n. 21, Pergentino Fernandes de Souza........ 80$000
Idem n. 47, Abilio Rodrigues de Almeida & C........ 80$000
Rua de São Jorge n. 84, José Matheus de Souza Azevedo. 80$000
Idem n. 114, Columbiano de Freitas........ 80$000
Idem n. 89, João Fernandes Guedes........ 80$000
Idem n. 109, Arthur Leão.... 80$000
Idem n. 135, Eduardo Costa.. 80$000
Idem n. 139, Souza Ramos... 80$000
Praça do Chaes n. 19, Mathias & Ferreira........ 80$000
Rua dos Guararapes n. 14, Sancção Rodrigues de Assumpção........ 80$000
Idem n. 78, B. Rocha........ 80$000
Idem n. 27, Orlando Silva........ 80$000
Idem n. 49 A, Joaquim de Souza Azevedo Junior........ 80$000
Idem n. 79, Amelia Coelho.... 80$000
Largo da estação de Limoeiro s/n, Joaquim do Rego Barros........ 80$000
Travessa do Occidente n. 13, Joaquim Elesbão........ 80$000
Barão do Triumpho n. 35, Maria Ameila........ 80$000
Idem n. 37, Silva & C........ 80$000
Idem n. 39, Euclides de Araujo........ 80$000
Caes do Apollo s/n, Augusto de Hollanda........ 80$000
Idem s/n Antonio Pires Alves 80$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de julho de 1908. —*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

10% SOBRE HONORARIOS DOS DIRECTORES, INCLUSIVE GERENTES DE FILIAES, DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS.

RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 16, Companhia fabrica da Torre:
Directores: Torquato José da Silva Guimarães........ 60?$000
José João de Amorim........ 36$000
Thomaz Comber........ 240$000
Rua do Bom Jesus n. 26, Banco de Credito Real de Pernambuco. Directores:
Joaquim Lima de Amorim.. 200$000
Dr. Antonio M. de Moura Soares........ 200$000
Manuel Medeiros........ 200$000
Idem n. 32, Banco do Recife. Directores:
Francisco A. Pacheco...... 1:200$000
Eugenio Cardoso Ayres...... 300$000
José Maria de Andrade..... 240$000
Joaquim Lima de Amorim.... 240$000
Idem n. 64, Companhia de Seguros Phenix Pernambucana. Directores:
Luiz Duprat........ 1:224$000
Joaquim de Lima Amorim.. 300$000
Dr. João Gonçalves Pereira Lima........ 300$000
Idem n. 1, Banco das Classes. Directores:
Dr. J. A. Pereira de Lyra.. 1:200$000
Dr. J. Eustaquio Pereira... 240$000
Joaquim Pereira da Silva... 24$000
Idem n. 1, 1.º andar, Companhia Geral de Melhoramentos. Director:
Dr. João Gonçalves Pereira Lima........ 2:400$000
Idem n. 13, 1.º andar, Companhia de Seguros «A. Nacional». Director:
Dr. J. A. Pereira de Lyra... 480$000
Commercio n. 2, The Western, Telegraph Company. Gerente:
G. R. Gibbs........ 2:400$000
Idem ns. 4/6, 2.º andar, Companhia Industrial Pernambucana. Directores:
Dr. Luiz Correia de Britto.. 1:800$000
Dr. Malaquias A. Gonçalves........ 600$000
Pereira Carneiro & C........ 600$000
Commercio n. 14. Companhia de Seguros «Iris». Directores:
Domingos de Sampaio Ferraz........ 600$000
Antonio M. Fernandes Ribeiro........ 300$000
Eugenio Cardoso Ayres..... 300$000
Idem n. 28, Companhia de Tecidos Paulista. Directores:
Cornelio Padilha........ 600$000
F. J. Lundgren........ 80$000
A. Ommundsen........ 240$000
Idem n. 32, London & Brasilian Banck Limited Gerente:
Thomaz J. Finnie........ 1:200$000
Idem n. 36, South A. Cable Company Limited Gerente:
H. Nevill........ 2:400$000
Idem n. 38, Banco Emissor de Pernambuco. Directores:
Dr. José Marcellino Rosa e Silva........ 1:500$000
Manuel Alves Fernandes Sobrinho........ 1:200$000
Commercio n. 40, Banco de Pernambuco. Directores:
Manuel João de Amorim... 300$000
Antonio M. Fernandes Ribeiro........ 300$000
Idem n. 42, Companhia de Seguros «Indemnisadora». Directores:
Alfredo Flaviano de Barros 1:000$000
Francisco A. Pacheco...... 400$000
Alvaro Pinto Alves...... 400$000
Idem n. 48, Companhia de Seguros Amphitrite. Directores:
Arthur A. de Almeida...... 1:100$000
José Antonio Pinto........ 270$000
João José de Amorim........ 270$000
Idem n. 48, 1.º andar, Companhia Fabrica de Estopa. Directores:
G. E. Gatis........ 244$496
Gustavo von Sohsten...... 244$496
Thos E. Griffithi........ 244$496
Idem n. 5, London & River Plate Banck Limited. Gerente:
Henry R. Shorto........ 1:440$000
Idem n. 17, 1.º andar, Companhia Great Western of Brasilian. Gerente:
J. A. Lorimer........ 2:400$000
Caes da Companhia Pernambucana ns. 1/1 A, Companhia Serviços Maritimos. Directores:
Thomaz Comber Filho........ 240$000
Candido Affonso Moreira... 450$000
Francisco Assis Rosa e Silva Junior........ 240$000
John Alfred Thom........ 240$000
Rua Barão Triumpho n. 42, Companhia Ferro Carril de Pernambuco. Directores:
Dr. Pedro Correia de Oliveira........ 776$365
A. B. da Rosa Borges...... 776$365
Francisco A. Pacheco...... 776$365

SANTO ANTONIO

Rua 15 de Novembro n. 51, Companhia de Beberibe. Directores:
Dr. Ceciliano Mamede...... 1:200$000
Dr. Antonio B. C. Branco... 200$000
Graciliano O. C. Martins... 200$000
Rua Larga do Rosario n. 22 Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta. Directores:
Eduardo Lima Castro...... 148$744
Eduardo Fenton........ 148$741
John A. Thom........ 148$744
Praça General Abreu e Lima n. 2, 1.º andar, Estrada de Ferro Recife á Caxangá. Directores:
H. Flecher........ 1:280$000
Dr. José B. G. Alcoforado.. 80$000
Thomaz Comber........ 80$000

BOA-VISTA

Rua Visconde do Rio Branco n. 83, Companhia Trilhos U. Recife á Olinda e Beberibe. Directores:
Bento José da Silva Magalhães........ 1:200$000
Thomaz E. Comber Filho... 360$000
Joaquim Lima Amorim..... 24$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de julho de 1908 —Os escripturarios, *J. Semeano das Mercês, Domingos das Neves T. Bastos* e *J. N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE TAXA FIXA DA FREGUESIA DO RECIFE, NO EXERCICIO DE 1908 A 1909.

N. 4

Rua Barão do Triumpho n. 3, Fonseca Irmãos & C., fabrica de velas........ 500$000

N. 11

Rua Marquez d'Olinda n. 40 1.º andar, dr. Theodorico Padilha, medico........ 100$000
Idem n. 56, 1.º andar, dr. Nunes Coimbra, idem........ 100$000
Idem n. 1, 1.º andar, dr. Frederico Curio, idem.... 100$000
Idem n. 55, 1.º andar, dr. Silva Ferreira, idem...... 100$000
Rua Bom Jesus n. 30, 1.º andar, dr. Lins e Silva, idem 100$000
Idem n. 23, 1.º andar, dr. José Berardo C. Cunha, idem........ 100$000
Idem, idem, dr. José d'Avila idem........ 100$000
Largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar, dr. Constancio Pontual, idem........ 100$000
Idem, idem, dr. Costa Ribeiro, idem........ 100$000
Idem n. 3, 1.º andar, dr. Malaquias Gonçalves, idem........ 100$000
Idem n. 7, 1.º andar, dr. Simões Barbosa, idem........ 100$000
Idem n. 19, 1.º andar, dr. Joaquim José Cardoso........ 100$000
Rua Visconde de Itaparica n. 8, 1.º andar, dr. Castro, idem........ 100$000

N. 18

M. d'Olinda n. 33, Thomaz José de Guemão, agente de leilões........ 300$000
Idem n. 55, Luiz Vernet, idem........ 300$000
Rua Vigario Tenorio n. 26, 1.º andar, Joaquim Maximiano Pestana, idem..... 300$000

N. 22

Caes da Alfandega 3/3 A, Augusto Silva, guarda-livros........ 50$000
M. d'Olinda n. 6, Manuel Accioly Simões, idem.... 50$000
Rua Bom Jesus n. 26, Alfredo Pires Galvão, idem...... 50$000
Idem n. 32, Hermann Ledebour, idem........ 50$000
Idem n. 64, Lourenço Neves Idem........ 50$000
Idem n. 1, J Magalhães, idem........ 50$000
Idem n. 1, 1 andar, Erasmo Valença, idem........ 50$000
Idem n. 3, Arthur Costa, idem........ 50$000
Idem n. 13, 1.º andar, Antonio Freire, idem........ 50$000
Rua do Commercio n. 4/6, 1.º andar, Augusto Viriato da Cunha Porto, idem...... 50$000
Idem, idem, 2.º andar, L. Muniz, idem........ 50$000
Idem n. 6, Lourenço Alves Salazar Junior, idem...... 50$000
Idem n. 8 1.º andar, J. E. Smethurest, idem........ 50$000
Idem n. 10, 1.º andar, Arthur Hermillo de Albuquerque, idem........ 50$000
Idem n. 14, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, idem 50$000
Idem n. 22, José Cesario de Godoy, idem........ 50$000
Idem n. 32, Francis Du Bois Kirton, idem........ 50$000
Idem n. 18, Francisco Regino de Carvalho, idem.... 50$000
Idem n. 40, Antonio G. Gonçalves, idem........ 50$000
Idem n. 42, Caetano da C. Moreira, idem........ 50$000
Idem n. 46, 1.º andar, Arthur Pio dos Santos, idem..... 50$000
Idem n. 48, Gaston Pereira do Rego, idem........ 50$000
Idem n. 48, 1.º andar, Antonio Americo dos Santos, idem........ 50$000
Idem n. 5, J. S. Coly idem.. 50$000
Idem n. 13, 1.º andar, Cecil G. Moreira, idem........ 50$000
Idem n. 15, 1.º andar, G. Mollmann, idem........ 50$000
Idem n. 17, 1.º andar, B. H. Tuchines, idem........ 50$000
Caes da Companhia ns. 1/1 A, Cleto Campello, idem........ 50$000
Largo da Assembléa n. 3, Arthur Marques de Amorim, idem........ 50$000
Rua Visconde Itaparica n. 2/4, Antonio Nobre de A. Castro, idem........ 50$000
Rua Barão do Triumpho n. 4, Arthur Napoleão Duarte, idem........ 50$000

N. 24

Rua M. d'Olinda n. 12, Antonio de Albuquerque Sobrinho, clube de sortear mercadorias........ 1:000$000

N. 27

Rua M. de Olinda n. 13, Arthur Gomes, bilhar (2).... 230$000

N. 29

Rua Barão do Triumpho n. 9, Boxwell & C., prensa de algodão á vapor........ 3:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de julho de 1908 —*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE PATENTE PARA RETALHAR AGUARDENTE E FUMO, NA FREGUESIA DA BÔA-VISTA, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1908 A 1909

Rua Dr. Rosa e Silva n. 2, Luiz Maria Ribeiro Guimarães. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 29, Casemiro Adolpho Fiuza Lima (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 67, Benjamim Leon Azemar. (Pastelaria).. 80$000
Idem idem n. 73, A. Baylon & Alves. (Café)........ 80$000
Idem idem n. 77, viuva Andrade Lima. (Café)........ 80$000
Praça Maciel Pinheiro n. 2, José Pereira Martins. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 4, Felisberto Maia (Taverna)........ 80$000
Praça Maciel Pinheiro n. 6 José Leonardo da Silva. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 10, José Theotonio Domingues. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 12, Hermes José Cardoso. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 20, F. Valente. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 15, Manuel Valente da Cruz. (Taverna)... 80$000
Rua da Conceição s/n, João Antonio de Oliveira. (Kiosque)........ 80$000
Rua Visconde de Pelotas n. 3, B. Brenckfeld. (Refinação). 80$000
Rua Visconde de Albuquerque n. 52, Pedro Barretto. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 140, E. M. Ribeiro. (Taverna)........ 80$000
Rua Visconde de Albuquerque n. 131, Antonio José Lisbôa de Oliveira. (Taverna)........ 80$000
Rua Dr. José Mariano s/n, Narciso da Silva Sampaio. (Kiosque)........ 80$000
Rua Antonio Carneiro n. 1, Agostinho Gonçalves & C. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 26, Ernesto Mendes de Oliveira. (Taverna). 80$000
Idem idem n. 77, José C. Braga. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 82, Manuel Pinheiro. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 118, Hugolino José Marques. (Taverna)... 80$000
Praça da Santa Cruz n. 12, Joaquim Martins de Oliveira. (Taverna)........ 80$000
Rua da Santa Cruz n. 1, Manuel Fernandes da Silva. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 5 A, José D. Lopes Mendes. (Taverna)...... 80$000
Idem idem n. 9, Cavalcante Junior. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 11, Albino Gonçalves Fernandes. (Taverna) 80$000
Rua de S. Gonçalo n. 25, Vasconcellos & C. (Taverna)... 80$000
Rua Visconde de Camaragibe n. 34, Brandão & Irmão. (Taverna)........ 160$000
Idem idem n. 57, Pedro José Esteves. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 73, Antonio Candido de Oliveira Filho. (Taverna)........ 80$000
Rua do Rosario n. 11, Coelho & Irmão. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 43, Manuel J. Fernandes Martins. (Taverna)........ 80$000
Rua Gervasio Pires n. 49, Monteiro & C. (Taverna)...... 80$000
Idem idem n. 54, Antonio Valongueiro. (Taverna)...... 80$000
Idem idem n. 1, A. Gomes de Mendonça. (Taverna)...... 80$000
Idem idem n. 31, Narciso de Azevedo Maia. (Taverna).. 80$000
Rua Gervasio Pires n. 49, Justino Ferreira dos Santos. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 53, José Gomes Martins. (Taverna)...... 80$000
Idem idem n. 139, Manuel Fernandes de Almeida. (Taverna)........ 80$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 39, Rosa Monteiro & C. (Taverna)........ 80$000
Idem idem s/n, Antonio Pedro Rollim. (Kiosque)........ 80$000
Idem idem s/n, Gregorio Nunes de Souza. (Kiosque)... 80$000
Idem idem n. 81, Joaquim Pereira Ramos. (Taverna)... 80$000
Idem idem n. 85, Fernandes & Costa. (Taverna)...... 160$000
Rua Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Leonel Hypolito. (Taverna)........ 80$000
Idem idem n. 15, Henrique Gonçalves Dias. (Taverna) 160$000
Idem idem n. 29, Pedro de Souza Oliveira. (Taverna)...... 160$000

(Continúa).

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de concordata preventiva do negociante Joaquim da Silva Ribeiro Campos, unico representante da firma Silva Campos, tendo terminado e sido encerrado o primeiro decendio da mesma concordata, proferi nelles o despacho do teor seguinte: despacho. Marco o prazo de dez dias para o concordatario e os credores allegarem e provarem as reclamações que porventura tiverem. Recife, dezesete—sete—mil novecentos e oito. Abreu e Lima. Em virtude de dito despacho passou-se este edital e outros iguaes para serem publicados pela imprensa e affixado nos logares competentes, com o teor dos quaes chamo, cito e hei por citados os credores do concordatario Joaquim da Silva Ribeiro Campos, unico representante da firma Silva Campos para no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste allegarem e provarem as reclamações que porventura tiverem a dita concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete dias do mez mez de julho do anno de mil novecentos e oito. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de julho de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo, da freguesia do Recife, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 92

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 5

Marca Nathan & C. ns. 17, 18 e 20, tres caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregadas em 12 de dezembro 1907, consignadas a Nathan & C.;

Endereço Henry Forster & C. referencia 25, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Henry Forster & C.;

Marca O. B & C. n. 17, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Octavio Bandeira.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1908.— O inspector, *Theotonio C. de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS SOB NUMERO 94

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral os no prazo de 30 dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n.º 5

Marca M. C. & C ns. 299 e 300—duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregadas em 3 de janeiro de 1908, consignadas á ordem;

Marca J. L T. n.º 1.191—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca N. (num triangulo) sobre L. n.º 619—uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Mesma marca n.º 644—uma caixa, idem, idem, idem;

Marca M. C. & C. n.º 275—uma caixa, idem, idem, idem;

Mesma marca n.º 273—uma caixa, idem, idem, idem;

Marca × (num triangulo) n.º 232—uma caixa, idem, idem, descarregada em 2 de janeiro de 1908, idem;

Marca K. W. n.º 5011—uma caixa, idem, idem, descarregada em 7 de janeiro de 1908, consignada á ordem;

Marca M. C. & C. sobre L n.º 369—uma caixa, idem, idem, descarregada em 8 de janeiro de 1908, idem;

Marca F. & C. (num losango) n.º 5—um fardo, idem, idem, descarregado em 7 de janeiro de 1908, consignado a Frederico & C.ª;

Marca M. C. & C. n.º 512—um fardo, idem, idem, idem, consignado a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M. C. C. n.º 6300—um encapado idem, idem, descarregado em 4 de janeiro de 1908, idem;

Marca M. C. & C. ns. 381, 255, 382, 502, 274, 3861 sob 504, 301, 276 e 131—nove caixas, idem, idem, descarregadas em 3, 4, 6, 7, 8 e 9 de janeiro de 1908, consignadas á ordem e a Manuel Colaço & C.ª.

Alfandega de Pernambuco, 4 de julho de 1908.—O inspector *Theotonio C. de Almeida.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito nos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 31 de julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens abaixo mencionados penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa n. 149, á rua Visconde do Rio Branco, freguesia da Bôa Vista, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 portão de madeira de lado, biqueira, medindo de frente 10 metros e 65 centimetros, no quintal tem um viveiro de peixe, avaliada por 2:000$000 pertencente a Thomaz José de Gusmão, com o abate da lei por ser 3.ª praça.

A casa n. 15 á rua Lomas Valentinas, freguesia de S. José, com duas portas de frente, 3 no oitão, um só salão e um sotão, tambem com um só salão, medindo de frente, 3 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Maria Olympio Maia Guimarães.

A chacara n. 15 A, na estrada de João de Barros, freguesia da Bôa Vista, tendo um grande sitio com portão de ferro, na frente, 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, mede de frente 19 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 6:000$000 pertencente á viuva Jeronymo J. de Fonseca, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal n. 38 sita á rua do Fogo, freguesia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á irmandade da S. S. Trindade.

A casa n. 7 á rua 89, freguesia de São José, com 2 portas de frente, biqueira, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:000$000 pertencente a Gregorio F. de Sá Leitão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 no bêco de S. Gonçalo, freguesia da Boa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e um pequeno corredor, mede de frente 3 metros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Josina Feliciana Baptista, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 19 A, sito á rua da União, freguesia da Boa Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta e no andar superior, 3 janellas de frente, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente ao barão de Lucena com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa sem numero, sita na Encruzilhada de Belém, freguesia da Graça, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a d. Francisca Alves e Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 261 E, á rua 89, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Antonio Maria da Silva com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 261 C, á rua 89 com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e cosinha, mede de frente 3 metros e 93 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Luiz Gonzaga Moreira da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 28 á rua Marcilio Dias, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, inclusive a da escada, 2 salões, e pequeno quintal murado, o primeiro andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa; o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente o referido sobrado 4 metros e 80 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada por 6:000$000 pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

A casa n. 40 á rua D. Vital, freguesia da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 3?0$000, pertencente a Francelina S. do Monte.

A casa de taipa, sita á rua de S. João sem numero, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente á viuva Magalhães, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos quinze de julho de mil novecentos e oito. Eu Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado, o escrevi. Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Correio de Pernambuco

De ordem do sr. director geral dos Correios, faço publico que se acham á venda nesta administração os bilhetes postaes simples da taxa de 50 réis e sellos ordinarios da taxa de 100 réis commemorativos do centenario da abertura dos portos do Brazil ás nações amigas e da inauguração da exposição nacional de 1908, e a que se referem os avisos ns. 90, 172 e 193, de 2 de julho, 28 de novembro e 23 de dezembro de 1907.

De conformidade com o regulamento vigente e acordo com a convenção de Roma essas formulas de franquia so terão curso dentro do territorio brazileiro.

Não obstante, os bilhetes postaes poderão ser utilisados nas communicações internacionaes desde que se lhes applique um sello de 100 réis.

Taes formulas circularão em quanto funccionar a exposição.

As suas dimensões, cores, etc. são as constantes do edital da referida directoria de 6 do fluente e publicado á pagina 4589 do *Diario Official* do dia seguinte.

Administração dos Correios de Pernambuco, 20 de julho de 1908.—O administrador, *Aurelio Tavares.*

Intendencia do 2.º districto militar

O concelho de compras desta repartição, receba propostas no dia 28 do corrente mez, até ás 12 horas da manhan, para o fornecimento dos artigos seguintes: tunicas e calças de brim kaki, botinas de bezerro, divisas, gorros e kepis de panno, meias, ceroulas e camisas de algodão, capas para gorros e mais artigos de fardamento para as praças deste districto.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos, deverão apresentar documentos de caução de 1:000$000, feita na delegacia fiscal.

Para habilitação a esta concorrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 25 do fluente mez os seguintes documentos: requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contrato social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para caução.

As propostas devem ser em duplicata selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contrato.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

Intendencia do 2.º districto militar.— Recife, 10 de julho de 1908. — Adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 102

De ordem do sr. dr. inspector, convido os vendedores ambulantes José Eugenio da Silva, João de Oliveira, Carlos Gomes, João Rodrigues, Manuel Pereira e Manuel Lourenço Leite a virem, no prazo de oito dias, a contar desta data, sellar e retirar desta alfandega os charutos, cigarros e doces, appreendidos em seu poder pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo José Mamede Passôa Valença e Eurico Witruvio, sob pena de, se o não fizerem, serem os referidos productos vendidos em hasta publica, por abandonados.

Secretaria, 24 de julho de 1908.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Correio de Pernambuco

EDITAL

Pelo presente edital, são intimados os srs. José Felippe de Oliveira, mestre da barcaça «Antonietta», Sebastião Tamber e Elpygdio Francisco Rodrigues, mestre da barcaça Aniela, para no prazo de cinco dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta repartição a importancia das multas de 100$000, 50$000 e 100$000, que foram applicadas, respectivamente, por esta administração a 17 e 23 de junho ultimo, de acôrdo com o regulamento postal vigente, em virtude de haverem os mesmos infringido o monopolio postal (arts. 256 e 257).

Faço tambem publico, para os fins convenientes, que de conformidade com o art. 262 do mesmo regulamento os donos, agentes e consignatarios de navios e quaesquer outras embarcações serão solidariamente responsaveis pelas multas impostas, quando não forem pagas pelos respectivos commandantes, capitães e mestres.

Administração dos correios de Pernambuco, 1.ª secção, 18 de julho de 1908. —O administrador, *Aurelio Francisco Tavares.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de julho de 1908.

Por esta Secretaria se faz publico que os srs. Souza e Borges requereram a abertura de uma pequena fabrica de bebidas na rua Nova da Praia n. 48

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official

ALUGA-SE o 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, onde teve consultorio medico o dr. Leopoldo de Araujo. A's chaves para correr na livraria no mesmo predio.

A O COMMERCIO. Uma pessôa de bôa conducta e habilitada em escripturação mercantil, tendo bôa calligraphia, offerece os seus serviços, a tratar na rua dos Pescadores n. 33, das 9 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE a casa com bom sitio, junto á estação da Casa Amarella, da linha do Arraial, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar

ALUGA-SE a casa n. 4, á rua da ilha em Caxangá, com sitio, achando-se caiada e pintada de novo, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 41 da rua da Aurora, em perfeitas condições de limpeza para ser habitado. A tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas na rua do Rangel n. 1—Venda.

ALUGA-SE—A chacara sita á rua de S. Francisco de Paula, numero 36, Caxangá, com excellentes commodos; á tratar na rua Duque de Caxias numero 84—Armazem.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM NEGOCIO — Vende-se uma quitanda livre e desembaraçada, aluguel baratissimo, á tratar na rua de Hortas n. 27.

CALCULADOR DE FACTURAS. — Pessôa habilitada offerece seus serviços. Quem precizar deixe nesta typographia indicação, em carta fechada, dirigida a Albino Felix.

CADEIRA DE DENTISTA—Vende-se uma, a tratar no sobrado n. 80 á rua dr. Rosa e Silva.

COSINHEIRA—Precisa-se sabendo bem cosinhar, á rua Velha n. 28.

CRIADO—Precisa-se de um criado dando attestados de sua conducta, para trabalhos de armazem de fazendas, a tratar na loja do Anjo—rua Duque de Caxias n. 56.

CHALET—Vende-se um construido a pouco tempo, num arrabalde perto da cidade; em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, terraço ao lado; todo cercado a arame farpado e telhas de zinco; tendo bôa cacimba com agua especial. O terreno mede 25 palmos de frente por 350 de fundo com algumas fructeiras. Tendo na frente um jardimzinho. Quem pretender, dirija se ao Feitosa á rua Larga n. 36. Para vêr e tratar com o proprietario.

COPEIRO—Precisa-se de um com bastante pratica; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84—Armazem.

COSINHEIRA.—Precisa se de uma na praça da Independencia n. 3—2.º andar.

DINHEIRO — Empresta-se a commerciantes, industriaes e proprietarios — cidades e arrabaldes — condições vantajosas. Rua Duque de Caxias n. 70, 2.º andar. Tratar de 9 á 1 da manhan e de 2 ás 6 da tarde.— Absoluta reserva.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$000 o rolo, só na Casa S. Antonio, rua Nova, 57.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma costureira e uma ama para lavar e engommar, á rua da União n. 10,

SITIO—Arrenda se um por 1:000$000 annuaes, todo cercado de arame, tendo uma importante baixa de capim, e boas terras para fazer outra baixa, casa de tamanho regular, cocheira, cacimba e algumas fructeiras etc. Tambem vende se a dita propriedade, trata se na rua do Livramento n. 9, loja.

TERRENO—Vende-se o da rua do Progresso n. 12 com 40 palmos de frente e 500 de fundo, cinco mangueiras, tres coqueiros e outras arvores de fructo, a tratar na rua do Brum n. 58. —Armazem.

VENDE-SE—Uma carta de sentença referente ao engenho Prado, proximo da usina Caxangá e da estação Ribeirão, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 113 e tambem uma armação de amarello.

VENDE-SE um sitio em Santo Antonio d'Agua Fria, com muitos coqueiros, baixa de capim e outras fructeiras, e com uma regular casa de taipa. Vendem-se tambem algumas vaccas com cria. A tratar na Avenida Solferino, n. 64 (Sertãosinho) Linha do Arraial.

VENDE-SE—Na pharmacia da Casa Forte vende-se, por preço muito resumido, uma espada, um dolman e um kepi. A tratar na mesma.

VENDE-SE ou arrenda-se um sitio na Pedra Molle n. 1 com regular casa de morada e bôa baixa de capim, para manter 8 a 10 vaccas. No referido sitio vendem-se algumas vaccas de leite, quem pretender poderá apparecer de 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VENDEM-SE duas 1 comotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0.75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

COMMERCIO

DIA 24 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia do Beberibe do valor de 300$ ao preço de 5$ cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:
9 acções da companhia do Beberibe

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Duboux, secretario

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com as taxas 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, tornou-se geral a taxa de 15 3/32, que se conservou até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.. 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	63?$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	82?$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem sem 7 %	100$	9?$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	150$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	300$
Tecidos Paulista	300$	300$
Tecidos Camaragibe	17 $	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz. Silva & C.ª	20$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	425$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	5$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$200 a 2$300 firme, conforme o grão.

Algodão, cota-se a 13$000 para fabrica.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$300	a	6$500
Somenos de	4$800	a	5$800
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mellados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$800

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$400 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 750 réis.

Céra de carnauba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 9$000 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 9$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$600 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 160 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 23

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de...	800	a	900	a cuia
Feijão de...	1$000	a	1$400	a cuia
Milho...	800	a	900	a cuia
Gomma...		a	1$600	a cuia

ENTRADAS

Fructas	38	cargas
Legumes	7	cargas
Peixe	279	kilos
Cereaes	33	cargas
Carne verde	2475	kilos

EXPORTAÇÃO

DIA 24

Para o interior despacharam:

No vapor *Itatiaya*, para Bahia: Alvares Quental 40 caixas com 2?00 kilos de doce

Para Paranaguá: Amorim Fernandes & C 200 saccos com 12000 kilos de assucar crystal.

No vapor *S Salvador*, para Manáos: Pinto Alves & C 40/2 e 100/4 barricas com 9560 kilos de assucar branco, 80/2, 100/4 e 40/8 barricas com 14360 kilos de assucar usina; I F Cunha 3 fardos com 133 kilos de saccos de papel.

Oscar Amorim & C 30/2 barricas com 2750 kilos de assucar branco: Loyo & Leite 20/2 e 32/4 barricas com 3500 kilos de assucar branco; Pardimone & Varella 1 atado com 160 kilos de raspas de couro, 6/2 de sola e 6 kilos de vaquetas; Amorim Fernandes & C 30 barris com 2520 litros de aguardente.

Para Pará: João Luzia 150 gallinhas; Victor Ramos 10 caixas com 5000 ovos; H da Silva Loyo & C 100/2 barricas e 230 saccos com 30750 kilos de assucar usina.

Para Maranhão: Pinto Ferreira & C 20 barris com 1600 litros de aguardente.

Para Natal: A. Baptista 2 toneis com 1200 litros de alcool.

No vapor *S. Francisco*, para Natal: Amorim Fernandes & C 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal.

Para Mossoró: Amorim Fernandes & C 25 saccos com 1500 kilos de arroz

Para Ceará: G de Mattos Irmãos & C 3 volumes com 216 kilos de chocalhos

No vapor nacional *Guarany*, para Rio de Janeiro: Manuel Caetano, 80 saccos com 4260 kilos de côcos.

No hiate *Bom Jesus*, para Amarração: Barbosa & C, 120 barris com 4800 litros de vinho de fructas, 50 caixas com 60 litros de cognac.

Para Parnahyba: G de Mattos Irmãos & C, 2 caixas com 21 kilos de grampos de ferro e 15 kilos de colheres de ferro, 5 volumes com 199 kilos de perfumarias, 1 caixa com 87 kilos de chocolates, 1 caixa com 35 kilos de tinta para escrever, 1 caixa com 4 kilos de gravatas de seda, 7 atados com 358 kilos de velas de céra.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Amorim Fernandes & C, 151 barris com 7400 litros de aguardente, 8 barris com 124 litros de alcool, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado, 20 saccos com 1500 kilos de assucar somenos, 15 saccos com 1125 kilos de assucar usina, 10 ancoras com 400 litros de vinho, 1 caixa com 62 litros de cerveja, 45 saccos com 2700 kilos de café, 4 caixas com 60 kilos de velas de céra, 6/4 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

No cuter *Luizinha*, para Mossoró: G de Mattos Irmãos & C, 2 caixas com 36 kilos de chocalhos; Loureiro Barbosa & C, 155 saccos com 9300 kilos arroz e 1 caixa com 35 kilos de doce.

Na barcaça *Jacy*, para Parahyba: Pinto Alves & C, 10 caixas com 750 kilos de assucar crystal; Fonseca Irmãos & C, 80 caixas com 1470 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Camocim*, entrado de Fernando de Noronha, em 23 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Milho 700 saccos ao governo do Estado de Pernambuco.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 24 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 caixa a João Ferraz, 1 a José Baltar & C.
Arroz 115 saccos a Pereira Carneiro & C.
Artigos para propaganda 1 volume a Barza & C.
Armarinho 1 caixa a José Carvalho, 1 a M de Souza Lima, 1 a Octavio Bandeira, 1 a Jorge Ferreira, 1 a Virgilio Cunha & Mascarenhas, 1 a Pedro Antunes, 1 a Alberto Gomes, 1 a Alfredo Fernandes & C.
Baldes 1 volume a José Baltar.
Cerveja 10 caixas a Delphim Lopes da Cruz & C, 10 a Luiz Ribeiro Guimarães.
Calçados 2 caixas a Lino de Oliveira & C, 1 a João Ansberto Lopes, 1 a Vito Diniz.
Cadeiras 1 engradado á Companhia Lloyd Brasileiro
Collarinhos 1 caixa a Luiz Vianna & C.
Escarradeiras 3 caixas á ordem.
Fazendas 1 volume a Domingos Netto, 1 a M de Souza Lima, 1 a Ribeiro Quental & C, 1 a J. Machado, 1 a Alfredo Fernandes & C, 1 a Cesar Medicis & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Chagas & Gurgel, 2 a Braga & Fonseca.
Fumo 20 encapados a Azevedo & C.
Farinha de mandioca 500 saccos á ordem
Gravata 1 caixa a Augusto Aurelio da Cunha, 1 a Rodolpho Cancio do Rego, 1 a Passos & Irmão.
Livros 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.
Massas 8 caixas a Raphael Ferraro.
Malas 3 malas e 1 engradado a J. Barros Guimarães.
Milho 400 saccos á ordem
Manteiga 10 caixas a Casemiro Lima, 5 á ordem
Material telegraphico 4 caixas ao dr. chefe do districto.
Miudezas 1 caixa ao capitão do Porto.
Meias 1 caixa a Antonio Luiz dos Santos.
Perfumarias 2 caixas a Jorge Ferreira.
Punhos 1 caixa a Manuel Colaço & C.
Productos pharmaceuticos 2 caixas a Barza & C.
Papel 1 fardo ao Correio de Pernambuco, 9 rolos á Companhia de Tecidos Paulista.
Queijos 11 caixas a Amorim Fernandes & C.
Toalhas 1 pacote a Bernet & C.
Tecidos 2 volumes a Amstein & C, 1 a Silveira & C.

ENCOMMENDAS

Amostras 1 caixa a F. F. Lima.
Alfinetes 2 caixas a Sieper Irmãos.
Impressos 5 caixas ao major Manuel Carvalheira.
Punhos 1 caixa a José Thomaz Pinto.
Vidros 1 caixa a J. W. Ayres.

Carga da Bahia

Amostras 2 caixas a João Luiz Carvalho.
Charutos 1 caixa a Max Drechsler & C, 2 a Moreira & C.
Camisas 1 caixa a Heliodoro Rabello.
Plantas 1 engradado a Amorim Fernandes & C.
Tecidos 8 fardos á ordem, 5 a Albino Amorim & C.

Vapor inglez *Avon*, entrado de Southampton e escala em 24 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras 47 volumes a diversos.
Artigos de aço 1 caixa á ordem
Artigos para sella 1 caixa a J. Ferreira Brandão.
Chá 2 caixas a Joaquim Montenegro & C. 100 á ordem.
Chapéos 1 caixa a J. Ferreira 1 a Augusto Fernandes & C, 1 a Raphael Dias.
Camas 1 caixa a E Samico.
Drogas 3 caixas a Monteiro Irmãos.
Drogas e outros artigos 3 caixas a H Rouquayrol.
Harmonios e outros 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos.
Instrumentos de musica e livros 2 caixas a Eduardo Paiva.
Joias falsas e outros artigos 4 caixas á ordem.
Lampadas electricas e outros artigos 7 volumes a Manuel Almeida & C.
Livros 1 caixa a Nogueira de Souza.
Lona 4 fardos a Antonio da Silva & C. 4 a Alves de Britto & C, 4 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 á ordem.
Leite condensado 40 caixas á ordem.
Mercadorias 1 caixa a J. Ferreira, 1 á ordem, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a J. Johnson.
Machinas, lampadas electricas e outros artigos 5 volumes á ordem.
Mostarda e outros artigos 3 caixas a Silva Braga & C.
Manteiga 214 caixas á ordem
Papel para cigarros e tinta 28 caixas a Moreira & C.
Provisões 8 volumes a J. Abrantes, 14 á ordem.
Queijo 10 caixas e 1 atado a R. S. Marques & C. 10 e 1 a Soares Calias & C, 28 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 20 e 2 a Franco Ferreira & C. 4 e 3 á ordem. 46 e 6 a Loureiro Barbosa & C. 21 e 4 a Santos da Figueira & C, 12 e 1 a M L. S da Silva & C, 4 e 1 a A. de Freitas & Irmãos
Tecidos 1 caixa a Manuel Tavares Fiuza, 1 a Virgilio Cunha & Mascarenhas, 1 a Manuel H do Carmo, 1 a J Machado, 1 a J. Ferreira, 5 a Othon & Mendes, 7 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Narciso Maia & C 8 a Moreira Lima & C. 2 a A. Lopes & C, 2 a Avelino Rodrigues & C, 3 a Machado Pereira & C, 2 a Albino Amorim & C, 2 a Silveira & C, 5 a Dias Loureiro & C, 36 á ordem, 2 a Ventura Matheus & C, 3 a Luiz de Magalhães, 1 a Alfredo Motta, 12 a Alves de Britto & C, 17 a Amstein & C.
Folhas metallicas borracha e outros artigos 3 caixas a Antonio dos Santos Pontual.
Ventiladores metallicos 1 caixa a Colaço Dias.
Verniz 3 caixas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23			768.367$059
Idem do dia 24:			
Ouro	7 468$542		
Papel	16.1?5$207	23 6?3$749	791.969$808
Em igual periodo do dia 1 a 24 de 1907....			1,257 781$602

CAIXA ECONOMICA

Dia 24: Entrada de depositos	23 375$000
Saidas, idem, idem	21.832$000
Saldo para a delegacia	1 543$000
A pagar de liquidações e por conta	15.101$007

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 23	256.12?$280
Consumo do dia 24.	20$290
Exportação	2 898$?39
Estatistica	377$880
Diversos impostos	5.123$830
	261 54?$310

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 22.	98.320$739
Idem do dia 19 e 20	4.945$032
	103 265$771

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

Santa Cruz, do sul hoje.
Fagundes Varella, do sul hoje.
Una, do norte hoje.
Halle, da Europa amh.
Magellan, do sul amh.
Saturno, do norte amh.
Parahyba do sul a 27.
Acre, do sul a 28.
Szeged, de Fiume a 29.
Campana, da Europa a 29.
Monte Rosa, da Europa a 30.
Bonn, do sul a 30.
Bragança, do sul a 30.

Mez de Agosto

Oravia, da Europa a 1.
Araguaya, do sul a 2.
Istria, da Europa a 5
Asturias, da Europa, a 6.
Ortega, do sul a 8.
Cordillere, da Europa a 13.
Avon, do sul a 16.
Aragon, da Europa a 20.
Atlantique, do sul a 23.
Asturias, do sul a 30

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 2 h.
Pará e esc *Aracaty* hoje ás 4 h.
Santos e esc *Bahia*, hoje ás 2 h.
Mossoró e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 2 h
P. Alegre e esc. *Itatiaya*, amh ás 2 h
Rio e esc *Saturno*, amh ás 4 h
Bordeaux e esc *Magellan* amh ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc. *Halle*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc. *Szeged*, a 27 ás 4 h
Manáos e esc. *Acre*, a 28 ás 4 h.
Bahia e esc. *Una* a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Campana*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Parahyba*, a 31 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn* a 31 ás 2 h.
B. Aires e esc *Monte Rosa*, a 31 ás 2 h.

Mez de Agosto

Ceará e esc *Bragança*, a 1 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 1 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 2 ás 12 h.
Santos e esc. *Istria*, a 6 ás 4 h
B. Aires e esc. *Asturias*, a 6 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 8 ás 12 h.
B. Aires e esc *Cordillere*, a 13 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 20 ás 12 h
Bordeaux e esc *Atlantique*, a 23 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto
Lugre nacional *Arinda*, xarque.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor inglez *Rodeburn*, carvão.
Barca ingleza *Norma*, [illegible]
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor allemão *Bahia*, v. generos.

DIA 24—ENTRADAS

Rio e escala, 6 dias vapor nacional *S. Salvador* de 775 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 62, carga varios generos, a M. Busque.

Hamburgo e escala, 24 dias, vapor allemão *Bahia*, de 3106 toneladas, commandante O Brandt equipagem 60, carga varios generos a Borstelmann.

Southampton e escala, 14 dias, vapor inglez *Avon* de 6882 toneladas, commandante L. R Dickinson, equipagem 252, carga varios generos, a Williams Johnson.

SAHIDAS

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Avon*, commandante L. R. Dickinson, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Guarany*, commandante Bento Berlucci, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *S. Salvador*, commandante R. Ripper, carga varios generos.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor inglez *Avon*, no dia 24 do corrente:

SOUTHAMPTON—George Paton, sua senhora e 1 filha, James M. Knig, Thomas Robson, Henry James Watts, sua senhora e 2 filhas, Walter Haymes Gates, Hugh Cokson, dr. T. G. Pereira Lima, sua senhora e 2 filhas Sosephine Schmidt, Henri Collot, Robert S. Noble e Alfred Crossley.

LEIXÕES — Mario Pio C. Britto e Antonio Sá Leite.

LISBOA—Antonio G. Duarte Figueiredo.

— Chegados do sul no vapor nacional *S. Salvador*, no dia 24:

RIO—Dr. Ladislau Gomes do Rego Junior, Antonio Dias Sobrinho, Candido A Sodré da Motta, João Ferraz, Paizina Rattimby, capitão tenente Thomaz de Aquino Freitas, João M. Silva Sobrinho, Miguel M Moraes, Affonso L. Soares Macedo, Miguel Lambert, Franklin Conceição, Napoleão Tavares, Pusco Rocha, Paulino T. Cunha, Domingos G. Pereira, Joaquim Lapa e 1 criada do sr. Moraes, 1 inferior e 5 praças.

BAHIA—Charles Delannay, Wilhelm Weber, Jorge Reifratu, Gertrudes H. Silva, Isabel Paes Barretto, F. Stapledon Haley, Hildelbrando Gomes, Anna Teixeira Palha, C. T. Havore, C. M. Savore, S. Savore, Eugenio Martins Leite, Dr. Souto Maior.

MACEIÓ — Julio Mendonça, Francisco Lima.

— Saidos para o sul no vapor inglez *Avon*, em 24 do corrente:

BAHIA—F Macfarlane F. Soler, Wilhelm, Dappe e sua senhora, André Dias

RIO DE JANEIRO—T. C. Fowles, F. B. Fowles, Alverto Rosa, Ernesto Esperidião S. de Albuquerque, 2 filhos e 2 criados.

BUENOS AYRES—Dr. Zeferino Velloso Pontual.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.

Sodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilns.

ILEGÍVEL

MUTILADO